



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 08 de julho de 2016 | nº 779

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500

ESPORTES

Avaré receberá mais de 6 mil pessoas para os Jogos Regionais

Avaré será sede dos Jogos Regionais da 8ª Região; atletas de 41 municípios vão disputar 22 modalidades esportivas. Página 13

CULTURA

Página 11

Tem início a reforma do Teatro Municipal



TURISMO

Feira de artesanato será realizada no recinto da Emapa

Página 24



OBRAS

Trecho urbano da SP-255 está sendo duplicado

Maquinários já trabalham na duplicação do trecho urbano da Rodovia João Mellão (SP-255). Quem passa pelo trecho já percebe a movimentação em áreas que margeiam a pista. O início da obra de duplicação ocorreu no começo do mês de junho. Serão 7 km + 140 metros de duplicação de pista, além de outras melhorias, totalizando um investimento de R\$ 177 milhões e a geração de cerca de 300 empregos diretos. *Página 12*

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565
Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tel. 3732-2603
Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572
José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500

Hadel Aurani
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Tel. 3711-2534 | 3711-2546

Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Cláudio Hayashi
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO

Tel. 3711-2543 | 3711-2544

Paulo Henrique Ciccone
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Tel. 3711-2548 | 3711-2567

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SAÚDE - Tel. 3711-1430

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SERVIÇOS - Tel. 3711-1340

Ricardo Aurani
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

+ **FALECIMENTOS**

PERÍODO DE
30/06/16 A 06/07/2016

– BENEDITO OLIVEIRA DE ALMEIDA

* 14.07.1956 + 30.06.2016

– ANTÔNIO FLORÊNCIO BORGES

* 12.09.1942 + 30.06.2016

– JOSÉ PAVANELLI

* 31.07.1934 + 01.07.2016

– MARIA TEREZINHA SILVA CALDEIRA

* 24.09.1936 + 02.07.2016

– DULCE MARIA DE OLIVEIRA MATTOS HO-MEM DE MELLO

* 14.05.1934 + 01.07.2016

– GLAUCEN SOLANO CELESTINA ROSA

* 24.02.1987 + 29.06.2016

– SEBASTIANA HONÓRIO MACHADO

* 29.04.1916 + 02.07.2016

– JÚNIOR CÉSAR DOS SANTOS

* 15.10.1988 + 02.07.2016

– DÉCIO JOSÉ GABRIEL

* 09.04.1949 + 02.07.2016

– MANUELA AYUMI SAITO

* 25.05.2016 + 03.07.2016

– ANNA DEL PAÇO MOREIRA CURTO

* 23.07.1938 + 04.07.2016

– ARTHUR SIMÕES VEIGA

* 04.05.1922 + 04.07.2016

– GENTIL MENDES DE GODOI

* 26.04.1921 + 06.07.2016

– OSVALDO LEITE DE JESUS MIRANDA

* 29.07.1946 + 05.07.2016

– GEORGINA DO NASCIMENTO

* 05.03.1929 + 06.07.2016

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP

REDAÇÃO - Luis Fernando Santos

PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior

DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

ESTAGIÁRIO - Geovanne Cândido

VAGAS DE EMPREGO

02cozinheiro F/M
01 empregado doméstico F (Itai)
02 eletricitista de instalações M
01 encanador F/M
02 eletricitista de veículos M
01 mecânico de motor diesel (ônibus)M
01 mecânico alinhamento suspensão balanceamento M
01 mecânico de máquina industrial lavanderia M
01 motorista socorrista M
01 atendente de farmácia F/M
01 cuidador de idosos F/M
01 técnico de enfermagem socorrista F/M
01 dentista F/M
01 técnico em segurança do trabalho M
01 supervisor de vendas F
11 costureiro industrial F/M
02 coordenador de produção confecção F/M
01 assistente de modelagem F
10 pedreiro F/M
01 auxiliar de topógrafo F/M
05 armador de ferragens F/M
03 montador de estrutura metálica F/M
15 carpinteiro F/M
01 eletricitista de instalações F/M
01 encarregado de elétrica F/M
01 apontador de campo F/M
01 maçariqueiro F/M
01 auxiliar de mecânico de máquina industrial F/M
01 mecânico de máquina industrial F/M
01 mecânico eletricitista F/M
01 mecânico de máquina terraplenagem F/M
01 mecânico motor diesel F/M
05 motorista de caminhão F/M
05 operador de carregadeira F/M
03 operador de fresadora de pavimento F/M
03 operador de motoniveladora F/M
04 operador de escavadeira F/M
10 operador de rolo compactador F/M
05 operador de trator esteira F/M
04 operador de retro escavadeira F/M
01 vibradorista F/M
05 operador de espargidor F/M
05 operador de mesa F/M
03 operador de usina de asfalto F/M
04 greidista F/M

VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

01 auxiliar serviços gerais de confecção F/M
EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

CONVOCAÇÕES



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 070/2016 – CONCURSO 007/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando justificativas contidas no ofício nº 407/2016/SME, considerando que não houve reposição das exonerações ocorridas em 2014 a 2016; considerando que essas despesas serão financiadas com recursos do FUNDEB (40%), visando sanar problemas com ausências de servidores e priorizar a qualidade da merenda oferecida na rede municipal de ensino, **CONVOCA**, classificados do Concurso Público 007/2016, homologado através do Decreto nº 4528, de 25 de junho de 2016, publicado em 25 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para o cargo/função de Cozinheiro, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos, para início em 01/08/2016 (2º semestre letivo). **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	ESTER CARLOTA GONÇALVES
4º	CRISTINA APARECIDA SOUSA MENDES
5º	FERNANDA CRUZ
7º	LEILIANE MARIA DOS SANTOS SALOTTI
8º	SOLANGE DI BRANCO PAULA
Jornada Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	(01) cei José Maria Porto, (01) CEI Maria Isabel Leal, (01) EMEB Flávio Nascimento (02) volantes para atender licenças, afastamentos, abonadas, outros

Obs: 2º, 3º e 6º – inapto/reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

Compreende em executar preparo e distribuição de os ingredientes necessários estabelecidos, atendendo e armazenamento de alimentos designados pela chefia im	COZINHEIRO (LC 127/2010)
DENOMINAÇÃO	
DESCRIÇÃO SUMARIA DOCARGO	
REQUISITO	Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Incompleto – mínimo 4ª série
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 071/2016 – CONCURSO 002/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 619/2016/SMS, visando compor equipe da Saúde da Família, das unidades credenciadas USF – Dr. João Carvalho – Bairro Santa Elizabeth e da unidade Dr. Telmo da Costa Ferreira, Bonsucesso, CONVOCA, classificados do Concurso Público 002/2016, homologado através do Decreto nº 4491, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, no Semanário Oficial, para emprego público de FARMACÊUTICO – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	LUZIA CRISTIANE IZIDORO
2º	PALOMA FILIPINI GABRIEL
Jornada Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	(01) UFS "Dr. João Carvalho" – Bairro Santa Elizabeth (01) USF Dr. Telmo da Costa Ferreira – Bairro Bonsucesso

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	FARMACÊUTICO (PSF) – LC 97/2009
DESCRIÇÃO SUMARIA DOCARGO	Elaborar lista de compras ou pedido mensal de medicamentos; elaborar planilhas e grades de Distribuição de medicamentos nas Unidades de Saúde da família; proceder à vistoria nas farmácias das Unidades do PSF verificando o estoque, vencimento, condições de armazenamento e remanejamento de medicamentos; controlar o estoque dos medicamentos do suprimento; auxiliar no julgamento de compra de medicamentos; verificar condições de armazenamento dos medicamentos no suprimento; determinar normas genéricas dos medicamentos adquiridos em farmácia; Executar tarefas afins designados pelo superior imediato.
REQUISITO	Ensino Superior Completo; registro CRF
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade e registro CRF
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 628/2016/SMS, considerando as demissões a pedido de José Roberto Bento, Antonino Lourenço Filho e José Roberto Bueno visando recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF IV – Dr. Carlos Aparecido Bandeira, CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no Semanário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	HENRIQUE FERREIRA ALBUQUERQUE
2º	PAULO CESAR CARDOSO
3º	BEATRIZ MENEZES DE GODDY
Jornada Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF IV – DR CARLOS APARECIDO BANDEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMARIA DOCARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairro Paraíso e Tropical: Rua Alfredo José Alves; Rua Antônio Gomes Teixeira; Rua Antônio Mariuzzo; Rua Armando Padredi; Rua Caetano Luchesi Filho; Rua dona Lolita; Rua Félix Costa; Rua Jandira Pereira; Rua João Paulo Nogueira; Rua João Roberto Keller; Rua Juliana Alves Esteves; Rua Miguel Chibani; Rua Norberto Gonçalves; Rua Paulo Fernando Alves; Rua Seme Jubran; Rua Waldemar Lopes Peres; Rua Alaide Cláudio; Rua Aristela Neves Araújo Valim; Rua Emilio Figueiredo; Rua Aveino Fernandes; Rua Caio Ferreira; Rua Décio Milanezi; Rua Dorival Luiz Guerra; Rua Fanny Nader Abad; Rua Fernando Antônio Tamassia; Rua José Miguel Paixão; Rua Maria da Glória; Rua Nilda Ferrante; Rua Pedro Fusco/Fábio Luiz Daffara; Rua Soldado José Moura; Rua Soldado Luiz Quattucci; Rua Tonico Boava; Rua Ulisses Ferrari; Rua Zico de Castro.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 073/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 629/2016/SMS, considerando as demissões a pedido de Israel Soares de Souza e Magda Aparecida Nunes Pereira, visando recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF V – Dr. João Ortiz - Plimec, CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no Semanário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	CAMILA PIGARI DAS DORES
2º	ROSILEIDE DE MELO
5º	RAPHAEL TADEU DOS SANTOS
Jornada Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF V – DR JOÃO ORTIZ - PLIMEC

3º e 4º classificados – inaptos – reprovados.

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMARIA DOCARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairros Plimec, Vila Martins III, Bonsucesso II: Rua Teodoro Coleta; Rua Rosa Figueredo; Rua Paulo Ornelas, Rua Paulo Ward; Rua Dorival Vicentini; Rua Antônio Zequi; Rua Prof. Dulce Gel de Carvalho; Rua Bruno Tamassia; Rua Tancredo Tamassia; Rua Caetano Luchesi; Rua João Ricardo Durço; Rua Pedro Brandi; Rua Higinio Rotelli; Rua Nicola Pizza; Rua Francisco Gurgel Pismel; Prof.ª, Azurara; Rua Prof. Amorim; Rua Prof. Sebastião Pinheiro; Rua Prof. João Padilha de Queiroz; Rua Prof.ª, Luiz Custódio Lopes; Rua Raul Osuna Delgado; Rua Constantino Palesi; Rua Nhô Musa; Rua Francisco Jorge de Lima; Rua Luiz Bastos Cruz; Rua Jairo de Oliveira; Rua Theodomiro Garcia.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 074/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 627/2016/SMS, as demissões a pedido de Susimara de Souza Mendes, Joana Darc Oliveira Nazare, Isabel Cristina Machado e Giulie Francine Lopes Ferreira, , visando **recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF I – Dr. Cecilio Jorge Neto** -, CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no **Semanário Oficial**, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, , para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	AMANDA PAREJA
3º	TUANE CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA
4º	MARIA ELOA UBALDO
5º	JANAINA PEREIRA DE OLIVEIRA PAULA
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF I – DR CECILIO JORGE NETO

Obs.: "2" classificado – inapto - reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOCARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairros: Jardim Califórnia, Brasil Novo, Vila Esperança, Vila Operária, Assentamento Santa Adelaide, Brabância; Rua Antônio Durço; Rua Jobel Leonel Corraia; Rua Lauro Russo; Rua Orlando Cristofalo; Rua Ozorio de Carvalho; Rua Rinaldo Cavecci; Rua Waldomiro Dias de Camargo; Rua Benedito Ailton Camilo de Souza; Rua Braz Camilo de Souza; Rua Heitor de Barros; Rua Henrique Pegoli; Rua Pedro Machado Nogueira (nº 1920 ao 1184); Rua Sebastião Mendes; Rua Antônio D Agostini; Rua Concheta D Agostini; Rua João Leonor de Camargo; Rua José dos Reis Carvalho; Rua Júlio Landi; Rua Manuel Vieira da Cunha; Rua Neco Dias; Rua Paulo Pascoal; Rua Carlos Cavini; Rua Emílio Lombardi; Rua Felipe Licatti; Rua Alfredo Marques do Valle; Rua Cesaro Felice; Rua João Gomes de Oliveira; Rua Luiz Carlos Chaim; Rua Nair Rodrigues Cavini; Rua Virgínia F. D Agostini; Rua Wellington de Paula Assis; Rua José Ferreira de Albuquerque; Rua Paulo Vicentini; Rua Waldomiro Dias de Camargo; Rua Waldir de Oliveira Rocha; Rua Benedito Jacob da Rocha; Rua Itamar Marcondes; Rua Hermínia Marcondes; Rua Armando Partze Correia; Rua Miguel Kiyoshi Hirata; Rua José da Silva Duarte; Rua Adalberto Vendramello; Rua Antônio de Marmo Bruno; Praça João Durço; Rua Pascheal Boco; Rua Antônio Claro; Rua das Araucárias; Rua Antônio Alves Ribeiro; Rua Antônio Zanluchi; Rua major Otavo Melches Mendes; Rua Jornalista Nelson Maenaka; Rua Gilberto Henriques; Rua Elisa Bannwart; Rua João Antônio Martins; Rua Benedito Negro; Rua José Bannwart; Rua André Jurado; Rua dos Ângulos; Rua Maria Gabriela Pedrosa; Rua João Alves Nunes; Rua Paulino Paulucci; Rua Gamalher Theodoro da Silva; Rua Armando Silveira; Rua dos Escalportes; Rua das Girocarias; Rua Antônio Pilar; Av. Bannwart; Rua Dieter Glasser; Rua Pascoal Funa R; Rua Vereador Luiz Preto Cardoso; Rua Argemiro Preto Cardoso; Rua Antônio de Souza; Rua Deolindo de Souza; Rua Alan Kardéc (nº 1059 ao nº 1192); Rua Santos Dumond (até o nº 1205); Assentamento Santa Adelaide
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos/menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 075/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 623/2016/SMS, , visando **recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF Dr. Francisco C. Tourinho – Bairro Alto** , atendendo **Deliberação CIB – nº 14, de 22/04/2014, publicada em 23/04/2014 - DOE** , CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no **Semanário Oficial**, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, , para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	Giovanni Nogami Tartaglia
3º	Aline Fernanda da Silva
5º	Caio Augusto Aparecido da Silva
6º	Adriel Santos de Oliveira
8º	Athayl José Vieira Junior
9º	Maria Beatriz de Assis Cassetari
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF – DR FRANCISCO C. OURINHO – BAIRRO ALTO

Obs.: "2", "4", "7" classificados – inapto - reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOCARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairros: Alto, Vila Santa Isabel, Vila Mariana, Vila Jussara, Jardim Paulista e Alto da Colina Rua Henrique Pegoli; Rua Iaras; Rua Sérgio Gonçalves Chadad; Rua da Colina; Rua XV de Novembro; Rua Rodolpho José Paulo Keller; Rua Josino Carlos Nogueira; Rua Abílio Garcia; Rua Eduardo Vicentini; Rua Mariana Silva Garcia; Rua Tenente Apial (Até a Rua Santa Catarina); Rua Armando O Garcia; Rua Jussara maria ; Rua Sílvia Pepe Filho; Rua padre Maurício; Travessa Alvorada; Rua João Felisbino Guimarães; Rua Ciro de Júlio (até Josino Carlos Nogueira); Rua Princesa Isabel; Rua Domingos Vicentini; Rua Tenente João Dias (até a Rua Santa Catarina); Rua Minas Gerais (da Av. Misael E. Leal até Rua Josino Carlos Nogueira); Rua Alzira Pavan; Rua Bahia (da Av. Misael E. Leal a Rua XV de Novembro) ; Rua major Vitoriano (da Av. Misael E. Leal até Rua XV de Novembro); Rua Irmãs Scariato; Rua Castro Alves; Rua José Vicentini; Rua Domiciano Santana (entre Rua Tenente João Dias e Ten. Apial); Rua Vital Brasil; Rua Hercílio Contrucci; Rua São Paulo (Av. Misael E. Leal e Tenente João Dias)
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos/menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 076/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 620/2016/SMS, , visando **recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF Dr. Telmo da Costa Ferreira – Bonsucesso, atendendo Deliberação CIB – nº 14, de 22/04/2014, publicada em 23/04/2014 - DOE** , CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no **Semanário Oficial**, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, , para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	Victor Hipolito da Costa
2º	Camila Lopes de Siqueira
3º	Aline Conceição de Freitas
4º	Vicente Roberto Junior
5º	Yasmim Queiroz Cesario
6º	Nadia Angelina Caussero
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF – Dr Telmo da Costa Ferreira - Bonsucesso

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOCARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairros Vila Martins II: Rua Antônio Ferreira Inocêncio; Rua Horário Dias Batista; Rua João Dias Ayres; Rua João Gambini; Rua Francisco Rodrigues dos Santos; Rua Carlos Chagas; Rua Maneco Dionísio; Rua Tiradentes; Rua Sebastião Esteves; Rua Ludovico Lopes de Medeiros; Rua Romeu Bretas (entre a Maneco Dionísio e Rua Antonio Gomes); Rua Tiradentes; Rua Almirante Barroso; Rua Durvalino Gerardi; Rua Sebastião Esteves; Rua Musa; Av. João Vitor de Maria (entre a Rua Antônio Ferreira e Rua Gomes Amorim); Trav. Felipe dos Santos; Rua Tonico Boava (entre a Rua Romeu Bretas e Félix Fagundes); Rua Ludovico de Medeiros.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos/menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 621/2016/SMS, , visando **recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF Dr. Carlos Faraldo – Jardim Brasil** e atendendo **Deliberação CIB – nº 14, de 22/04/2014, publicada em 23/04/2014 - DOE** , CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no **Semanário Oficial**, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, , para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
2º	Marinalda Antunes Franco
3º	Jeferson Vieira da Veiga
4º	Cinthia Helena Negrão de Souza
5º	Lucas Vinicius Alves dos Santos
6º	Ana Paula de Araujo
7º	Marcio Henrique Lewin Franco Junior
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF – Dr Carlos Faraldo – B. Jardim Brasil

Obs.: "1º" classificado – inapto - reprovado

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOCARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Bairro Jardim Brasil e São Luis: Rua Tonico Boava (da Rua Felix Fagundes até Rua Antônio Gomes Amorim);Rua Damiantino F. Inocêncio (da Rua Lazaro Amaral até Rua Antônio Gomes de Amorim); Rua Tito Mota; Rua São Pedro; Rua Ludovico Lopes de Medeiros (entre a Rua Felix Fagundes e Av. Parapanema); Av. Parapanema (entre a Rua José Constâncio até Antônio Gomes de Amorim); Rua Alferes José Ignácio; Rua Santa Elizabeth; Rua São Pedro ; Trev. João Dias Néias; Rua São José; Rua Josino K. de Oliveira; Rua Camilo de Souza Leme; Rua São João; Rua Rio Novo; Rua Boia Gato; Rua Luiz Fagnani; Rua Mato Grosso (entre a Rua Luiz Fagnani e Rua Camilo de Souza Leme); Av. Salim Curiali (Rua Luiz Fagnani e Rua Humaitá); Rua Fernando de Noronha; Rua Macapá; Rua Ampará; Rua Rondônia; Rua Manaus; Rua Humaitá; Rua Roraima; Rua Zico de Castro (entre a Rua São Pedro e Rua Antônio Gomes de Amorim) e Rua Porto Velho.
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	Quantidade de cópias Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos/menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 078/2016 – CONCURSO 005/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 622/2016/SMS, visando **recompor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF Dra Maria da Gloria R. Ferreira – Bairro Vera Cruz e atendendo Deliberação CIB – nº 14, de 22/04/2014, publicada em 23/04/2014 - DOE**, CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no Semanário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos admissional. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	Cibele Tieko Aoto Pereira
2º	Paulo Roberto da Silva
6º	Lais Ramos da Silva
7º	Katia Dias Cavalcante
8º	Regina Aparecida Palma
10º	Dircelia Aparecida da Silva
Jornada de Trabalho	40 horas semanais/08 horas diárias
Local de Trabalho	USF – Dra. Maria da Gloria R.Ferreira – Bairro Vera Cruz

Obs.: 3º, 4º, 5º, 9º classificados – inaptos - reprovados

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOCARGO	Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.
REQUISITO	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV Conjunto Habitacional Antônio Inocêncio: Rua Manoel dos Santos Calado; Rua Alfredo Câmara Sobrinho; Rua Julio Jacob da Rocha; Rua Pedro Brandi Contrucci; Rua Marmud Sacre; Rua Berta Bannwart; Rua Demétrio Auran; Rua Tobias Martins Rêbo; Rua Joaquim Arnez; Rua José Balbino Negrão; Rua Alecio Pedro; Rua Batista Martins; Av. Espanha (de Rua Dona Cármen Dias Faria até José Balbino Negrão); Rua Gólgota; Rua São Simão Cirineu; Rua do Calvário; Rua São João Evangelista; Rua São Tomé; Rua São Felipe; Rua São Lucas; Rua São Mateus; Rua São Thiago; Rua São Marcos; Rua Santa Isabel; Rua Manoel Luiz Correa Martins; Rua São Dimas; Rua Santa Verônica; Rua Santa Madalena; Rua Simão Pedro; Rua Elizário Gomes; Rua João Fortes; Rua Lazaro Cardoso de Moraes; Rua Oscar Alves; Rua Prof. Erothides Gonçalves dos Santos; Rua Dona Cármen Dias Farias (da Rua Manoel Correa Martins até Manoel dos Santos Calado)
CARGA HORÁRIA	40 horas semanais / 08 horas diárias
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc) Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semanário, conforme anexo IV
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0080/2016 – CONCURSO 003/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 624/2016/SMS, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016 considerando a necessidade de **recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional, da vaga decorrente da demissão “ a pedido” de: Luciana de Oliveira Lima, com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS,** CONVOCA, classificados do Concurso Público 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, na mesma data, no Semanário Oficial, para emprego público de TÉCNICO AUXILIAR REGULAÇÃO- TARM - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médico admissional. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	Tamires dos Santos
Jornada de Trabalho	44horas semanais/jornada 12 X 36
Local de Trabalho	SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO AUXILIAR REGULAÇÃO- TARM- SAMU – LC 141/2011
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOCARGO	Compreende em prestar atendimento telefônico às solicitações de auxílio médico, proveniente da população, nas centrais de regulação médica, devendo o profissional anotar dados básicos sobre o chamado: localização, identificação do solicitante, natureza da ocorrência, além de prestar informações gerais. Operar sistemas de radiocomunicação, auxiliar no controle de documentos, redige ofícios, cartas, comunicados, ordens, relatórios e documentos diversos, e realizar o controle operacional de uma frota de veículos de emergência. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.
REQUISITO	Ensino Médio Completo
CARGA HORÁRIA	44horas semanais / jornada 12 X 36
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Ensino Médio Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0081/2016 – CONCURSO 003/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 624/2016/SMS, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de **recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional; considerando vagas decorrentes das demissões “ a pedido” de: Juliana Maria Vieira0 e de Jacqueline Brick; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS,** CONVOCA, classificados do Concurso Público 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, no Semanário Oficial, para emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	Queila de Sá Pimentel Ribeiro
2º	Alexandra Paschoalino
Jornada de Trabalho	44horas semanais/jornada 12 X 36
Local de Trabalho	SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SAMU – LC 141/2011
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOCARGO	Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando processos de rotina ou específicos, sob orientação do Enfermeiro, por tele medicina, para dar atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva. Realiza pré-consultas de enfermagem nos programas instituídos; Participa no desenvolvimento da treinamentos e programas de saúde pública para o pessoal de enfermagem e para a comunidade, colaborando e orientando para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.
REQUISITO	Curso Técnico em Enfermagem completo – Registro no COREN
CARGA HORÁRIA	44horas semanais / jornada 12 X 36
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade e registro CRF
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2016 – CONCURSO 006/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 624/2016/SMS, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de **recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional; considerando que as vagas decorrentes das demissões “ a pedido” de: Rubens Ivan Marques, José Antônio Teixeira Sampaio Aizique, Fábio Aparecido de Sousa, Márcio Roberto Domingos e Reginaldo Fogaça de Almeida, não foram supridas, com finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS,** CONVOCA, classificados do Concurso Público 006/2016, homologado através do Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17 de junho de 2016, no Semanário Oficial, para emprego público de CONDUCTOR SOCORRISTA – SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
1º	Zuliani Zanlucky
2º	Cassius Marcelo Ferreira de Oliveira
3º	Rodrigo Silvestre
4º	Ana Cláudia de Almeida Lopes
5º	Anderson Paulino Pedro
Jornada de Trabalho	44horas semanais/jornada 12 X 36
Local de Trabalho	SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	CONDUTOR SOCORRISTA – SAMU – LC 141/2011
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOCARGO	Compreende em conduzir veículos de urgência do tipo B, C e D, observando as normas do Código Sanitário e da Portaria GM/MS nº 2.048, zelar e fazer a manutenção da limpeza interna e externa do veículo e demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002.
REQUISITO	Ensino Fundamental Completo ; Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência ; CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002
CARGA HORÁRIA	44horas semanais / jornada 12 X 36
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade e registro CRF
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	CNH categoria "D", constando habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a Portaria GM/MS 2048/2002. Experiência de 01 (um) ano em condução de Veículos de Urgência
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0082/2016 – CONCURSO 004/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 349/2016/SME, considerando a necessidade de suprir as vagas decorrentes das exonerações (a pedido) dos servidores : Alessandra de Fatima Cardoso, Maria Conceição Belin, Patricia Macoris, Celina Tegani Araújo Nasr, Jovelina Dias da Cruz Pimentel, Maria Natal Prieto, Cláudia Piervo de Almeida Borin Pacheco, Rosely Messias Rocha Santos Glantomaso, Silvan Maitano e Michele Fernandes Coelho Santana, considerando a demanda existente face aos afastamentos (licenças, licença prêmio e outros) , além da atuação integral nos Projetos das EMEBS, **CONVOCA**, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de **Professor Adjunto**, homologado através do Decreto nº 4511, de 03 de junho de 2016, publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos , **para início em 01/08/2016 (2º semestre letivo)**. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classif Nome

- 1º RAQUEL AMORIM ROCHA
- 2º MARIANA VERFA
- 3º VILMA CARDOSO NUNES MARATA
- 4º MARINA QUEIROZ SILVA
- 5º CAMILA TAVARES BENTO
- 6º PATRICIA GABALDO
- 7º ANA CAROLINA BERNARDO SILVERIO
- 8º MARA BEATRIZ DOS SANTOS ARRUDA
- 9º SANDRA ROSA MACIEL BELEI
- 10º MICHELLE CAROLINE PASCHOALIN LOYOLA MATIAS
- 11º ADA CAROLINE RIBEIRO CELESTINO BATISTA
- 12º LUCI MAURA GREGORIO DECASTRO
- 13º CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES MARATTA - PD
- 14º HOSANA MARIA DE SOUZA ZEULA

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

Jornada	40 horas semanais/ 135 mensais (alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)
Locais de Trabalho	Diversas Unidades da rede municipal de Ensino Compete ao Professor Adjunto: Lei 2007/2016
DESCRIÇÃO DOCARGO	Realizar a substituição eventual e temporária do PEB-I e PEB-II; Reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargo no caso de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituído durante o período de substituição; Reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; Participar elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; Auxiliara execução de material didático que subsidia a docência; Auxiliar professor titular, em regência de classe; Atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; Orientar alunos a realizarem as tarefas de pesquisa e outras atividades; Executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo diretor da escola ou pela Secretária Municipal de Educação; Atuar no exercício da docência, em regime de substituição e ou como auxiliar de classe do PEB I, do PEB II para o reforço escolar.
QUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior.
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em curso Normal Superior.
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos/menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0083/2016 – CONCURSO 004/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 350/2016/SME, considerando a necessidade de suprir a vaga decorrente da exoneração (a pedido) da servidora , **CONVOCA**, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de **Supervisor de Ensino** , homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, , publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos , **para início em 01/08/2016 (2º Semestre letivo)**. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

CLASS. NOME

- 1º ANTONIO SERGIO CONTI

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

Jornada	40 horas semanais (alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)
Locais de Trabalho	Secretaria Municipal de Educação Compete ao Supervisor de Ensino: Lei 2007/2016
DESCRIÇÃO DOCARGO	Viabilizar a política educacional da Secretaria Municipal de Educação, visando um melhor fluxo de informações ascendentes e descendentes; Favorecer o intercâmbio e o aprimoramento das relações intra e extra - escolares, possibilitando que as unidades de ensino atinjam sua autonomia, tendo a legislação vigente como base e o aluno como essência de todo o processo; Promover a melhoria das relações interpessoais nas escolas, promovendo a colaboração, a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às diferenças dentro dos princípios éticos universais; Fortalecer a participação da comunidade, acompanhando e assistindo programas de integração; Detectar as necessidades dos estabelecimentos de ensino do decorrer do ano letivo, oferecendo subsídios administrativos e pedagógicos; Analisar, acompanhar e aprovar o projeto político pedagógico, os projetos especiais, o calendário escolar, o horário dos professores e demais profissionais que prestam serviços nas unidades de ensino, redimensionando o processo quando necessário; Acompanhar a supervisão o funcionamento das escolas, zelando pelo cumprimento da legislação, normas educacionais e pelo padrão de qualidade de ensino; Sugerir medidas para melhoria da produtividade escolar e orientar encaminhamentos a serem adotados; Oferecer alternativas para superação dos problemas enfrentados pelas unidades de ensino, sempre através de decisões coletivas; Integrar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos profissionais ligados a Administração e coordenação, promovendo eventos que ensejem a formação permanente dos educadores da Secretaria Municipal de Educação; Realizar ações referentes aos processos de autorização e funcionamento das escolas particulares de educação infantil Executar demais atribuições afins.
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de educação e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de educação e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos/menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0084/2016 – CONCURSO 004/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando as justificativas contidas no ofício nº 345/2016/SME **considerando** a necessidade de suprir as vagas decorrentes das exonerações dos servidores : Ana Rita Leal Quirino e Heloísa Faria Morini Lourenço, e aposentadoria de Marta Maria da Silva Batista; **considerando** a necessidade de prover atendimento as Unidades Educacionais "livres" que possuem professores atuando em função de confiança, **considerando** a remoção de Diretores para outras unidades, em conformidade com a Lei 2007/2016; **considerando** a reorganização do quadro de especialistas da Educação, em respeito as propostas pedagógicas, **CONVOCA**, classificados no Concurso Público 004/2016, para o cargo/função de **DIRETOR DE ESCOLA, (redenominado para Diretor de Unidade Educacional)** , homologado através do Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, , publicado na mesma data, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos , **para início em 01/08/2016 (2º semestre letivo)**. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classif Nome

- 1º MARCELI GUIDO GONCALVES
- 2º SUELI APARECIDA LOPES DE MELLO
- 3º CLAUDIO FERNANDO VIEIRA
- 4º ELIZANDRA DANUZIA ABREU GIL FERREIRA
- 5º LUIS HENRIQUE DA SILVA
- 6º ELENILZO DE JESUS BOMFIM
- 7º GUSTAVO JOSE PRADO
- 8º SELMA SANTOS
- 9º EDILSON MAURICIO TARTAGLIA

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

Jornada	40 horas semanais (alterada através da LC 216, de 03 maio de 2016, publicada em 07/05/2016 – artigo 4º)
Locais de Trabalho	Secretaria Municipal de Educação Compete ao Diretor de Unidade Educacional : Lei 2007/2016
DESCRIÇÃO DOCARGO	Cumprir e/ou assegurar o cumprimento das disposições legais e das diretrizes da política municipal de educação e da Secretaria Municipal de Educação • Coordenar a utilização de espaço físico da escola no que diz respeito ao atendimento e acomodação da demanda, inclusive a criação e supressão de classe, ouvido o Conselho de Escola, e considerando os turnos de funcionamento e distribuição de classes por turno; Encaminhar os recursos e processos, bem como petições, representações ou ofícios a qualquer autoridade a quem compete o dever de direito, nos prazos legais; Autorizar a matrícula e transferência dos alunos; Aplicar as penalidades, de acordo com as normas estatutárias, bem como as previstas nas normas disciplinares da escola, elaboradas pelo Conselho de Escola, e descritas no Projeto Político Pedagógico assegurada ampla defesa aos acusados; • Encaminhar mensalmente ao Conselho de Escola prestação de conta sobre aplicação dos recursos financeiros, oriundos de qualquer fonte; • Apurar ou fazer apurar irregularidades de que venha tomar conhecimento no âmbito de escola, comunicando a prestação informações sobre as mesmas ao Conselho de Escola; Assinar, como Secretário de Escola, todos os documentos relativos a escola e os relativos à vida escolar dos alunos expedidos pela unidade; Conferir e expedir diplomas e certificados de conclusão de curso; Atribuir tarefas a servidores nomeados ou designados para presta serviços na escola; Controlar frequência diária dos servidores, atestar a frequência e pagamento do pessoal; Autorizar a saída do servidor durante o expediente; Delegar atribuições quando se fizer necessário; Comunicar ao Conselho Tutelar todos os casos considerados insolvíveis pela escola e que contribuam para o não aprendizado do aluno, inclusive faltas injustificadas dos mesmos; Participar elaboração do Projeto Político Pedagógico e acompanhar sua execução, em conjunto com a equipe escolar e o Conselho de Escola; Participar elaboração e acompanhar a execução de todos os projetos da escola; Organizar com a equipe escolar as reuniões pedagógicas da escola, diligenciando para que o prédio escolar e os bens patrimoniais da escola sejam mantidos e preservados; Garantir a circulação e o acesso de toda a informação de interesse da comunidade e ao conjunto de servidores e educandos; Coordenar processo de escolha e atribuição de classes, aulas e turnos; Informar aos pais e responsáveis sobre frequência, o rendimento dos alunos bem como sobre a execução da proposta pedagógica; Executar demais atribuições afins.
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Gestão Escolar e 8 (oito) anos de efetivo exercício no magistério
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos/menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 0085/2016

(CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, considerando Ofício nº 428/2016 – SME, objetivando suprir demanda das unidades escolares, considerando afastamento de servidora para concorrer pleito eleitoral (Portaria 8251/2016), a partir de 01/07/2016, por 90 (noventa) dias, considerando o início do 2º semestre do ano letivo em 01/08/2016 em respeito as propostas pedagógicas da rede municipal, com estratégias para garantia dos direitos de educação aos educandos, **CONVOCA**, para **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO**, regime jurídico C.L.T., por 90 (noventa) dias, para início em 01/08/2016 (2º semestre letivo) prorrogável até o final do ano letivo escolar, verificada a necessidade, a critério da Secretaria Municipal de Educação, classificado no Concurso Público nº 003/2012, publicado em 14/11/2012, homologado através do Decreto nº 3453, de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, prorrogado através do Decreto nº 4082, de 07/01/2015, publicado em 10/01/2015, PEBII – INGLÊS, conforme classificação abaixo descrita, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 9:00 hrs as 16:00 hrs, com os documentos abaixo descritos, para orientação do procedimento admissional, nomeação e exames médicos. **O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.**

Classificação	Nome
19º	Débora de Souza Moreira

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – LEI 2007, de 03 de maio de 2016.	
DENOMINAÇÃO	PEB II – INGLÊS
ATRIBUIÇÃO	Vide anexo I – Lei 2007/2016
REQUISITO	Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos/menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 086/2016

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, em conformidade com os termos do Anexo II – da Deliberação CIB nº 62/2012, conforme Termo de Compromisso – Saúde Prisional, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Avaré, Resolução SS 83, de 26 de junho de 2014, publicado no DOE, de 27 de junho de 2014, seção I, p.41, DOE, para efetivação da assistência na Unidade Prisional – Penitenciária II – “Nelson Marcondes do Amaral” de Avaré, cuja despesa será financiada com recurso financeiro estadual, mediante Termo de Compromisso assinado entre Secretaria de Estado da Saúde e de Administração Penitenciária e o Município de Avaré, CONVOCA, classificado no Concurso Público 001/2016, realizado em 17 de abril de 2016, homologado através do Decreto nº 4490, de 20 de maio de 2016, publicado no semanário oficial na mesma data, classificado para emprego público de Médico Clínico Geral, regime CLT, em conformidade com LC 201/2014, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação e exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Classificação	Nome
002	DANIEL CONTI EVANGELISTA
Jornada Trabalho	20 horas semanais

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	Médico Clínico Geral – LC 201/2014
DESCRIBÇÃO SUMARIA DOCARGO	Compreende as tarefas destinadas a: exames médicos, emissão do diagnóstico, prescrição de medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva e terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente. Prestar, atendimento médico de acordo com a Deliberação CIB 62/2012 (Ações de Saúde da Atenções destinadas à população privada de liberdade).
REQUISITO	Ensino superior completo com graduação em Medicina, registro e comprovante no órgão de classe – CRM
CARGA HORÁRIA	20 horas semanais
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Ensino superior completo com graduação em Medicina, registro e comprovante no órgão de classe – CRM
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet)
01	Foto 3x4
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR
Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público	

INEDITORIAIS



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA) - 08 DE JUNHO DE 2016

Às dezenove horas do dia 08 de junho de 2016, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré - COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. A reunião teve início em segunda chamada às 19h15 com quorum. O Presidente inicia as discussões citando o Condomínio Jatobá que por informações do Sr. Rui Ferreira, representante da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), informa que existe uma possível responsabilidade do referido Condomínio relacionado com o assoreamento do açude a jusante e por isso foi comunicado o Ministério Público. O Conselheiro Luiz Gustavo informou o Conselheiro Claudio Hayashi a respeito da falta de resposta da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Avaré (SMMA) em relação ao Ofício 03-16 - Comdema em referência a abertura de conta para depósito das fontes de receita instituídas pelo decreto que regulamenta o Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). Hayashi respondeu que já informou o Secretário da Fazenda do Município, Sr. Valdir para a necessidade de resolver esse assunto. Todos os conselheiros tomaram ciência da importância da abertura da conta bancária para o Fundo, pois a partir da data do decreto, as fontes que são citadas nesse regulamento se tornam obrigações para a Secretaria da Fazenda. O Conselheiro Hayashi concorda com esse entendimento. O conselheiro Luiz Gustavo pede atenção ao colegiado para que sigam a pauta e põe em votação a ata da reunião ordinária do dia 03/02/2016 que é aprovada por unanimidade. O Conselheiro Luiz Gustavo dá continuidade a Pauta e põe em discussão as correspondências recebidas e enviadas. Uma das correspondências se refere ao ofício of. SMMA nº. 118-16-rpa, cujo objeto é uma árvore Sibirupna localizada na Rua Rio de Janeiro, nº. 1048 em frente ao laboratório IPAT. Nesse ofício o técnico da SMMA sugere o abatimento dessa espécie e a substituição por outra mais apropriada para o local. Segundo informações do Hayashi o Engo. Agrônomo, Sr. Rodrigo, técnico da SMMA, relatou que a espécie esta sofrendo com uma doença e corre o risco de cair. O técnico acrescenta que constantemente é solicitada a poda da referida árvore, devido as suas características que interferem no calçamento e rede de energia elétrica e telefônica. Mais detalhes a respeito da solicitação são encontrados no ofício descrito acima. A conselheira Maria Luiza, sugere a abertura de uma comissão para avaliar o parecer técnico da SMMA. Portanto, um processo de nº. 23/2016-COMDEMA é aberto para acompanhar o procedimento administrativo da SMMA, então é montada uma comissão para a futura deliberação. Essa comissão é composta pelo Presidente, Sr. Barreto, Conselheiro Thiago Pepe, Conselheira Maria Luiza e o Engo. Agrônomo da SMMA, Rodrigo Antonangêlo. O conselheiro Luiz Gustavo abre a discussão sobre a proposta de Revisão do Regimento Interno para a reorganização do COMDEMA. A conselheira Maria Luiza relatou que na semana do meio-ambiente realizada no Instituto Federal de SP (IFSP), na qual participou, ela divulgou de forma verbal as ações do Comdema e convidou os interessados a participarem das reuniões, inclusive os integrantes do IFSP. Maria Luiza sugere também outras ações que podem ser desempenhadas pelo Comdema como palestras e mesas redondas para a discussão de assuntos que envolvem o meio ambiente. O conselheiro Hayashi sugere também reuniões itinerantes em instituições da sociedade do Município, principalmente no IFSP. Estas ações podem atrair novos integrantes e novas ideias que irão fortalecer as atividades do Comdema. Dando continuidade a pauta o Presidente chama a atenção a respeito da revisão do Regimento Interno, principalmente devido a sugestão proposta pelo Conselho Municipal do Plano Diretor (CMPD)

que orienta a necessidade da revisão dos Regimentos de todos os Conselhos. A Conselheira Maria Luiza acredita que o Regimento vigente irá exigir poucas alterações. O Conselheiro Luiz Moraes acrescenta que a revisão proposta seria mais para o conhecimento e estudo do atual texto, de forma a ser cumprido com maior rigor. O Presidente ressalta que será importante observar se o atual regimento contempla a substituição de conselheiros por motivos de falta e como isso se daria. O Presidente aconselha que novos integrantes possam ser convocados no decorrer da gestão vigente, ou seja, não haveria necessidade de aguardar a próxima eleição para convocar novos conselheiros para o preenchimento das vagas ociosas. Esse ponto deve ser ressaltado na revisão do Regimento Interno na próxima reunião. A Conselheira Maria Luiza solicita da Conselheira Vilma o levantamento das faltas de todos os integrantes para o conhecimento do colegiado para discussão na próxima reunião ordinária do dia 06/07/2016. Em seguida foi aberto novo processo Comdema de nº. 024/2016 para tratar do abatimento de espécimes na Rua Ceará em frente ao Projeto Guri, cujo interessado se manifestou por e-mail enviado ao grupo do Comdema. Para o processo 024/2016 foi nomeada a comissão composta pelos Conselheiros, Luiz Moraes, Luiz Gustavo, o Presidente Sr. Barreto e o técnico da Cati, Sr. Rui. O Presidente ressalta a importância de nomear técnicos para melhor interpretação dos problemas apontados nos processos. O conselheiro Luiz Gustavo tem dúvida a respeito da formalidade no momento de iniciar um processo no Comdema. A dúvida questiona se os Conselhos agem por ofício ou mediante provocação de uma pessoa física ou jurídica. Esse assunto será estudado e deliberado nas reuniões que tratem da revisão do Regimento Interno. Assim, foi definido para a próxima reunião ordinária do dia 06/07/2016 constar na pauta a leitura e debate do Regimento Interno como principal assunto a ser discutido, ou seja, priorizar esse estudo. Nesse momento a Conselheira Vilma ressalta, que apesar dos trabalhos constantes desenvolvidos pelo Comdema, ainda assim a imprensa e o legislativo vêm cobrando mais ações do Colegiado. Devido a essa preocupação foi sugerido pelo colegiado escrever uma carta no final do mandato com o objetivo de divulgar o balanço das ações do Comdema. Em seguida, na continuidade da pauta não foi possível apresentar informações referentes as intervenções em área de preservação permanente (APP) do empreendimento Condomínio Jatobá, pois as informações não foram coletadas. Finalmente a conselheira Maria Luiza apresentou o Projeto da SMMA denominado Microbacia Viva com o objetivo de fazer um diagnóstico das 14 (quatorze) microbacias urbanas existentes em Avaré para no futuro apresentar um prognóstico e recomendações. As recomendações serão focadas em questões sócias ambientais, ações mitigadoras da poluição das águas dos córregos urbanos para a formulação das políticas públicas e suas diretrizes. A razão da apresentação do projeto ao Comdema é compartilhar as informações obtidas no estudo e assim viabilizar o apoio de diversas organizações da sociedade. Os conselheiros ressaltam que os objetivos do projeto estão alinhados com a meta do Comdema e apóia a ação. Adicionalmente, o Projeto Microbacia Viva poderá ser piloto para o desenvolvimento de competências para operar a fontes de Receita do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA). A reunião encerrou-se às 20h30m com a palavra do Presidente do COMDEMA. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto.

Avaré, 30 de junho de 2016.

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto
Presidente do COMDEMA

Conselho Municipal de Trânsito e Transportes

Aos 19 de maio de 2016 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhor Presidente e Representante da OAB de Avaré Sr Ronildo Aparecido Simões, com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim – Representante da Secretaria de Planejamento e Transportes - Atenéia Ferreira – Representante do Departamento Municipal de Trânsito – Mauricio Alexandre Alvarez - Representante do Poder Legislativo – Angelo Antonio Marcus – Representante da ACIA - Rodrigo B. De Oliveira – Representante da Rápido Luxo Campinas. O Presidente iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com o seguinte assunto: 1) Indicação nº 0581/2016 da CMA – Para que providencie em caráter de urgência redutores de velocidade na Rua Valdemar Lopes Peres no bairro Jardim Paraíso, seguindo a mesma medida de segurança que foram tomadas na Rua Seme Jubran (Decisão: Visita in loco). 2) Indicação nº 0657/2016 da CMA – Para que seja oficiado o Sr. João José Dalcim, Secretário do Planejamento e Transporte da Estância Turística de Avaré, no sentido de convidá-lo a comparecer à estas casa de leis, juntamente com o representante do COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) em data a ser agendada, com a finalidade de esclarecer dúvidas sobre assuntos pertinentes à pasta, inclusive sobre a aplicação de multas e sua resolutividade, nos exercícios de 2013, 2014 e 2015 (Decisão: Fazer por escrito as perguntas que esse COMUTRAN, responderá). 3) Indicação nº 0658/2016 da CMA – Para que seja avaliada a possibilidade de permissão para que os ônibus que transportam estudantes para Avaré, estacionem na Rua Minas Gerais, sentido centro, próximo à Av. Major Rangel, como antes, uma vez que os motivos que os impedia de estacionar naquele local, de segunda à sexta-feira, das 19 h às 23h, já não existem, motivo pelo qual pedem reconsideração (Decisão: Não aprovado). 4) Indicação nº 0687/2016 da CMA – Para que informem esta casa de legislativa sobre a possibilidade de dobrar o número de vagas para estacionamento de veículos para idosos e deficientes (Decisão: Já está dentro do limite estabelecido pela Lei Federal nº 9.503/07 – Resolução nº 304/08, e Resolução nº 303/08 do COTRAN). 5) Indicação nº 0706/2016 da CMA – Sobre a possibilidade de colocarem placas de "PARE" e pintura de solo "PARE" na confluência da Rua Três Corações com a Rua Castello Branco, pois, segundo os moradores, os motoristas trafegam em alta velocidade naquele local e, infelizmente, já até atropelaram uma pessoa (Decisão: Aprovado). 6) Indicação nº 0710/2016 da CMA – Para que seja avaliada a possibilidade de instalar redutor de velocidade e melhoria na sinalização, na confluência das Ruas Profª Macambira e Arminda G. Bertolacini, no Bairro Jd Paulistano (Decisão: A implantação de lombada no momento não será aprovada, conforme prevê a Resolução nº 39/38, Art. 1º. Fica aprovado a implantação de sinalização horizontal e vertical). 7) Indicação nº 0712/2016 da CMA – Para que seja avaliada a possibilidade de instalar lombada e faixa de pedestres em frente a APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais), na Av. Donguinha Mercadante (Decisão: Visita in loco). 8) Indicação nº 0720/2016 da CMA – Reiterando o requerimento 308/2016, para que nos informe a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Av. Tereza Lobo Catib no Residencial Mário Emilio Bannwart. Visto que, trata-se de uma reinvidicação dos moradores do local que relatam o fato dos veículos subirem e descerem a ladeira em alta velocidade, colocando em risco a vida de munícipes que alim residem (Decisão: Não aprovado). 9) Ofício nº 101/2016 da Secretaria de Esporte e Lazer da Estância Turística de Avaré – Solicitando a autorização para a realização da IX Corrida Pinheiro Supermercados. A corrida será realizada pela Secretaria de Esporte e Lazer da Estância Turística de Avaré e acontecerá no dia 12/06, domingo, pontualmente às 8h30, com largada prevista em frente ao Instituto Federal I.F.S.P., na Avenida Celso Ferreira da Silva, 1.333 (Decisão: Aprovado). 10) Requerimento nº 8146/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Claudio Athanazio – solicita lombada na Rua Amaral Pacheco na altura do nº 1958, no Bairro Santana, sendo que a velocidade esta demais, causando acidentes, pede providencias com urgência (Decisão: Visita in loco). 11) Requerimento nº 8503/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Sebastião Augusto de Oliveira – Vem mi respeitosamente junto com as pessoas residente na mesma Rua trecho que fica entre as Ruas Dr. Felix Fagundes de sentido contrario ao centro da cidade e Dr. Romeu Bretas de sentido ao centro, estamos solicitando adequação (substituição) da placa de sinalização antigamente era mão dupla como o restante de toda a Rua, fotos em anexo (Decisão: Em análise). 12) Requerimento nº 8607/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pela Sra. Rosemeire Matias Barbosa – vem requerer que o ônibus da linha Jardim Brasil/Paraíso passe pela Rua Norberto Gonçalves, conforme solicitado anteriormente (Decisão: Em estudo). 13) Requerimento nº 9084/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré por Esther Maria Teresa Moltzheim-ME – Vem requerer placa de carga e descarga no endereço comercial Rua Minas Gerais, 792 (Não aprovado). 14) Requerimento do Sr Antonio Adalberto Machado – Solicita autorização para pintar de amarelo a guia defronte ao portão social de minha casa, situado na Rua Sergipe 1020 fotos em anexo (Decisão: Não aprovado). 15) Requerimento da Sr Takeda – Solicita a retirada de lombada que foi implantada a anos atrás defronte a seu estabelecimento localizado na Rua Bastos Cruz X Rua Leonelo Contrucci. Motivo pelo qual a lombada oferece risco tanto para o motorista quanto para o pedestre.

Conforme foto enviada, pode se verificar que a mesma foi feita fora do padrão, e os veículos desviam da mesma jogando o veículo na lateral, por ser muito baixa, muitas vezes subindo na calçada (Decisão: Visita in loco). Informamos que a execução dos serviços e visitas in loco serão realizadas de forma seqüencial ao recebimento dos protocolos e das Atas que foram publicadas anteriormente, e que no momento estamos no aguardo da abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais de sinalização horizontal, vertical, contratação de mão de obra para que se possa executar os serviços. Nada mais havendo a tratar, esta Ata foi lavrada por mim, Atênea Ferreira, Função Pública Municipal, matrícula 2053, Supervisora do Departamento Municipal de Trânsito e membro deste Conselho Municipal de Trânsito. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados acima.

Conselho Municipal de Trânsito e Transportes

Aos 22 de Junho de 2016 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhor Vice Presidente e Representante da Polícia Civil, Agnaldo José da Silva, com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim – Representante da Secretária Municipal de planejamento e Transportes – Agnaldo Juarez B. Da Silva – Representante da Secretária Municipal da Educação – Atênea Ferreira – Representante do Departamento Municipal de Trânsito – Pedro Paulo Dal Farra Furlan – Representante da AREA – Angelo Antonio Marcusso – Representante da ACIA – Cap. Mauricio Taveira Ferreira – Representante da Polícia Militar - Cap Rodrigo Augusto Santana – Representante da Polícia Militar - Rodrigo B. De Oliveira – Representante da Rápido Luxo Campinas – Jesus Dias Miranda – Representante da Classe de Taxista – Hermes Rodrigues - Presidente do Forum da 3ª Idade – Nelson - Municipice. O Presidente iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com o seguinte assunto: 1) Requerimento nº 0479/2016 da CMA – Para que informe a esta Casa de Leis, que estudo impactante teve a colocação de lombada na Rua Lineu Prestes, entre as ruas Piauí e Odilon de Paula Assis (Decisão: Em análise para verificar quem instalou a lombada). 2) Requerimento nº 0770/2016 da CMA - Reiterando o requerimento nº 504/2016, para que realize uma visita "in loco" na Rua Anacleto Quartucci especificamente altura nº 180 próximo à Praça Oliveira Pilar no Bairro Brabância II para instalação de um redutor de velocidade naquela localidade (Decisão: A implantação de lombada no momento não será aprovada, pois conforme prevê a Resolução nº 39/38, Art. 1º. Fica aprovado a implantação de sinalização horizontal e vertical). 3) Requerimento nº 0788/2016 da CMA – Para avaliar a possibilidade de transformar a mão única de direção da Rua Coronel Coutinho no sentido Avenida Manjor Rangel/Rua Goiás (Decisão: Primeira Reunião de 2017). 4) Requerimento nº 0826/2016 da CMA – Para que estude a possibilidade de instalar redutor de velocidade na Rua Mato Grosso próximo a confluência da Rua Camilo de Souza Leme, no Bairro Santa Elizabeth (Decisão: Em estudo). 5) Requerimento nº 0862/2016 da CMA – No sentido de avaliar a funcionalidade de alteração da sinalização efetuada na Rua Alagoas esquina com a Rua Pará, Centro, considerando a incidência de acidentes ocorridos naquele local, após a referida alteração (Decisão: Reforçar sinalização e implantação de vaga para motos). 6) Requerimento nº 0946/2016 da CMA – Reiterando o Requerimento nº1407/2014, para que estude a possibilidade de implantar lombadas e placas de sinalização nas Ruas Do Beija Flor e Canários, ambas localizadas no Bairro Bem Te Vis (Decisão: A implantação de lombada no momento não será aprovada, pois conforme prevê a Resolução nº 39/38, Art. 1º. Fica aprovado a implantação de sinalização horizontal e vertical). 7) Requerimento nº 0954/2016 da CMA – Que faça um estudo sobre a instalação de redutor de velocidade na Rua Pará, próximo ao nº 1533, no centro (Decisão: A implantação de lombada no momento não será aprovada, pois conforme prevê a Resolução nº 39/38, Art. 1º. Fica aprovado a implantação de sinalização horizontal e vertical). 8) Ofício nº 04/2016 do CONSEG – Solicitando a pintura de sarjeta. Reservando o local de estacionamento defronte ao Conselho Titular deste Município (Decisão: Aprovado). 9) Requerimento nº 9720/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pela Empresa Via Marconi Veículos Ltda, situada na Rua Acre nº 1040 – Requer uma vaga para idoso na Rua Acre em frente a concessionária (Decisão: Não aprovado). 10) Requerimento nº 9721/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pela Empresa Via Marconi Veículos Ltda, situada na Rua Acre nº 1040 – Requer colocação de placas indicando a concessionária, estas placas seriam colocados nas duas entradas da cidade (entrada bizungão e entrada da Empa), na Praça da matriz esquina com a Rua Bahia e esquina com a Rua Acre (Decisão: Não Aprovado). 11) Requerimento nº 9722/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pela Empresa Via Marconi Veículos Ltda, situada na Rua Acre nº 1040 – Requer a possível retirada de uma placa de proibido estacionar que fica na rua Minas Gerais em frente a concessionária (praça que é um triângulo), temos muitos problemas de estacionamento, seria mais umas três ou quatro vagas disponíveis (Decisão: Aprovado). 12) Requerimento nº 10279/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Forum Regional da Terceira Idade Sós Avaré – Encaminhando ofício nº 350/2016 solicitando uma colocação de ponto de ônibus, na Rua Jairo Amorim 480, Bairro Avaré I (Decisão: Aprovado). 13) Requerimento nº 10468/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Antonio Carlos Sanches – Vem requerer a troca do ponto circular do endereço Av Armando Padredi1250, Bairro Jd Paraíso, motivo o local que esta o ponto é crítico, já pedido anteriormente no protocolado 3330/2016 (Decisão: Aprovado). 14) Requerimento nº 10766/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Benedicto Sorbo – Vem requerer placa de proibido estacionar em frente ao nº 62 da Rua Sergipe (Decisão: Justificar o motivo). 15) Requerimento nº 10793/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pela Brabancia Empreendimentos Ltda – Requer que seja determinada a instalação de placas de sinalização com proibição de estacionamento defronte ao numeral 555, da Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes (Decisão: Fazer Ofício). 16) Requerimento nº 10794/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pela Brabancia Empreendimentos Ltda – Com objetivo de regularizar o trânsito na Rua Arnald Bannwart, evitando-

se, inclusive, acidentes no local, requer seja alterado o sentido da referida via, passando para mão única, sentido Jardim América/Avenida Prefeito Paulo Araújo Novaes (Decisão: Primeira reunião de 2017). 17) Solicitação do Secretário de Planejamento e Transportes Sr. João José Dalcim – Para que seja revisto a solicitação de carga e descarga na Rua Minas Gerais nº 792 (Decisão: Aprovado). 18) Requerimento nº 11331/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Bruno Augusto Fernandes - Requer faixa preferencial de idoso e deficiente na Rua Mato Grosso nº 800 próximo a Delegacia da Mulher em frente a Clínica de Ressonância (Decisão: Aprovado). Informamos que a execução dos serviços e visitas in loco serão realizadas de forma seqüencial ao recebimento dos protocolos e das Atas que foram publicadas anteriormente, e que no momento estamos no aguardo da abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais de sinalização horizontal, vertical, contratação de mão de obra para que se possa executar os serviços. Nada mais havendo a tratar, esta Ata foi lavrada por mim, Atênea Ferreira, Função Pública Municipal, matrícula 2053, Supervisora do Departamento Municipal de Trânsito e membro deste Conselho Municipal de Trânsito. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados acima.

Conselho Municipal de Trânsito e Transportes

Aos 26 de Abril de 2016 às 19:00 hrs, nas dependências do Centro Administrativo, deu início à reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito da Estância Turística de Avaré o Senhor Vice Presidente e Representante da Polícia Civil, Agnaldo José da Silva, com a presença dos seguintes membros: João José Dalcim – Representante da Secretária Municipal de planejamento e Transportes – Agnaldo Juarez B. Da Silva – Representante da Secretária Municipal da Educação – Atênea Ferreira – Representante do Departamento Municipal de Trânsito – Pedro Paulo Dal Farra Furlan – Representante da AREA – Rodrigo B. De Oliveira – Representante da Rápido Luxo Campinas. O Vice Presidente iniciou a reunião com a discussão da pauta estabelecida com o seguinte assunto: 1) Indicação nº 0143/2016 da CMA – Providencie com caráter de urgência a implantação de lombada na Rua Milton Silva, próximo ao nº 60, no bairro Camargo (Decisão: A implantação de lombada no momento não será aprovada, conforme prevê a Resolução nº 39/38, Art. 1º. Fica aprovado a implantação de sinalização horizontal e vertical). 2) Indicação nº 0144/2016 da CMA - Providencie com caráter de urgência a instalação de redutores de velocidade, pintura de faixa de pedestre e demais sinalizações, nas proximidades de toda rede de ensino do município, para prevenção de acidentes em relação aos alunos e pedestres em geral (Decisão: Aprovado). 3) Indicação nº 0221/2016 da CMA – Providencie em caráter de urgência a implantação de placas de sinalização na Rua Milton Silva, localizada no Bairro Camargo, tendo em vista que a referida via é bem movimentada e veículos como ônibus e caminhões, trafegam pelo local em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos municípios que naquele bairro (Decisão: Sinalização horizontal e vertical). 4) Indicação nº 0259/2016 da CMA - Providencie a pintura da faixa de pedestre bem como a sinalização de embarque e desembarque de alunos defronte a Escola Estadual Professo Eruce Paulucci, localizada na Rua Prof. Sebastião Pinheiro, Bairro BonsucessoII (Decisão: Aprovado). 5) Indicação nº 0261/2016 da CMA – Providencie melhorias no trânsito da Rua Iaras, Vila Jussara Maria, procedendo com a mudança de sentido mão dupla da via para sentido único (Decisão: Na Rua Josino Carlos Nogueira proibir lado ímpar). 6) Indicação nº 0262/2016 da CMA – Para que realize uma visita "in loco" na Rua Tenente João Dias, Bairro Alto para que seja estudada a possibilidade em transformar o trecho entre a Rua Minas Gerais e Rua Princesa Isabel em mão única sentido Bairro-Centro (Decisão: No trecho entre a Rua Iaras e Rua Ciro de Julio proibir lado ímpar). 7) Requerimento nº 0193/2016 da CMA – Estude forma de permitir o acesso de veículos de passeio à Rua João Silvestre a partir da Curva do S, já que a concessionária de água e esgoto (Sabesp) em nosso município, utiliza-se do acesso com os seus veículos para adentrar em terreno na Rua Dr Carlos Amadeu Através da Curva do S o que neste momento não é permitido (Decisão: Já deliberado anteriormente o indeferimento da mesma). 8) Requerimento nº 0380/2016 da CMA - reiterando o requerimento nº 1681/2015 de 16/11/2015, para que informe a possibilidade de instalar redutores de velocidades na Av. Tereza Lobo Catib no Residencial Mário Emilio Bannwart (Decisão: Trata-se de via de mão dupla, e de acordo com CTB, em declive e acive não é permitido, conforme prevê a Resolução nº 39/38). 9) Requerimento nº 0449/2016 da CMA – Reiterando o requerimento nº 1751/2015, para que estude a possibilidade de redução da metragem da faixa amarela de carga e descarga localizada na Rua Rio de Janeiro, no lado direito da mão de direção, próximo a confluência com a Rua Bahia (Decisão: Não aprovado). 10) Requerimento nº 0471/2016 da CMA – A possibilidade de instalar um redutor de velocidade na Rua Mato Grosso com a Rua Camilo de Souza Leme no Bairro Santa Elizabeth II (Decisão: A implantação de lombada no momento não será aprovada, conforme prevê a Resolução nº 39/38, Art. 1º. Fica aprovado a implantação de sinalização horizontal e vertical). 11) Requerimento nº 0504/2016 da CMA – Para que realize uma visita "in loco" na Rua Anacleto Quartucci especificamente altura do nº 180 e próximo a Praça no Bairro Brabância II para instalação de um redutor de velocidade naquela localidade (Decisão: A implantação de lombada no momento não será aprovada, conforme prevê a Resolução nº 39/38, Art. 1º. Fica aprovado a implantação de sinalização horizontal e vertical). 12) Requerimento nº 0521/2016 da CMA – Para que informe a esta Casa de Leis de que forma é fiscalizada as motos estacionadas em lugares indevidos, e se estão lavrando auto de infração quando os motocicletas que se encontram estacionadas nas vagas de carro sem pagar estacionamento se já tem vaga livre, um problema constante nas ruas da cidade, principalmente na área central. Entretanto, isso não seria necessário pelo fato de já existir estacio-

namento exclusivo para motocicletas na área central. Segue em anexo foto ilustrando o requerimento (Decisão: A fiscalização é realizada pela Polícia Militar. E referente as autuações terá que enviar ofício para a Polícia Militar, para que se possa responder). 13) Requerimento nº 0523/2016 da CMA – Requer no sentido de proceder a correta regulamentação do trânsito na área urbana com a correta sinalização horizontal e vertical, principalmente com a indicação das vias de mão única e mão dupla (Decisão: Está sendo comprado material para a execução da mesma). 14) Requerimento nº 556/2016 da CMA – Que providencie uma alternativa urgente para a retirada da faixa amarela de carga ou descarga, na Rua Rio de Janeiro, defronte ao Edifício Eldorado no lado direito da mão de direção, anterior ao cruzamento com a Rua Bahia, reiterando a indicação nº 1304/2015 (Decisão: Não aprovado). 15) Requerimento nº 0561/2016 da CMA - Para que estude a possibilidade de alterar a mão do semáforo que cruza entre as Ruas Lineu Prestes e Bahia, no sentido mão única, centro-brabância, visando melhorar o fluxo de veículos que ali transitam (Decisão: Enviar croqui para estudos pois está difícil entender e interpretar a solicitação). 16) Ofício nº 002/2016 da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Solicitando um titular e um suplente para a Comissão Permanente de Acessibilidade (Decisão: O COMUTRAN deliberou o Representante da Classe dos Taxista o Sr Jesus Dias Miranda como Representante Titular, e o Representante da Camara Municipal o Sr Mauricio Alexandre Alvarez como Representante Suplente). 17) Comunicação Interna nº 348583 da Secretaria Municipal de Serviços – Venho informar que recebemos através do Disk Serviços, a solicitação para regulamentar o trânsito na Rua Antonio Ferreira Inocêncio, frente a Escola Salim Antonio Curiatti, tendo em vista o alto fluxo de veículos e crianças na saída e entrada de aula. Salientou ainda, que trata-se de um problema antigo, porém que agrava-se com o passar dos tempos, visto que muitos velhinhos vão buscar ou levar as crianças na escola e atravessam a rua devagar. Sendo assim, o morador pede melhorias para evitar acidentes (Decisão: Proibir estacionar defronte a escola toda). 18) Comunicação Interna nº 350132 da Ouvidoria Municipal – O morador Sr Eduardo, solicita solução para o trânsito de veículos, local em frente ao Condomínio Paraíso, pois só passa um veículo por vez, nos dois sentidos (Decisão: Implantar placa de proibido parar e estacionar). 19) Requerimento nº 6937/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Tiago Aparecido Modesto – Requer a pintura de uma delimitação para embarque e desembarque de deficientes em frente a uma instituição religiosa (Salão do Reino das Testemunhas de Jeová), localizada à Rua João Cruz nº256, Bairro Jardim Santa Mônica, visando o embarque e desembarque com segurança e facilidade dos portadores de deficiência (Decisão: Autorizado a implantação por conta do solicitante). 20) Requerimento nº 6498/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo SR Paulo Estevan Katz Vizeu – Solicita a instalação de placas "Proibido Estacionar – Caminhões e Ônibus" na Rua assinalada no mapa anexo, localizada no Jardim Europa II, por se tratar de via local de mão dupla com 8,00 metros de largura e de circulação em bairro estritamente residencial (Decisão: Aprovado). 21) Requerimento nº 6886/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Rubens Ricardo Maciel Correa Caetano – Vem Requerer faixa e placa para estacionar, carga e descarga no endereço Rua Arandu, 510, local academia (Decisão: Não Aprovado). 22) Requerimento nº 6915/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr Aparecido Tomaz Arantes Filho – Requer lombada, na Av. Tereza Lobo Catib no nº 62, Bairro Emilio Bannwart, devido ao perigo no local, acontecendo varios acidentes, pede com urgência providências, inclusive já foi feito o pedido a um ano e não foi aprovado (Decisão: A implantação de lombada no momento não será aprovada, conforme prevê a Resolução nº 39/38, Art. 1º. Fica aprovado a implantação de sinalização horizontal e vertical). 23) Requerimento nº 6951/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pela Sra Iris Natalia Vaz Arca – Vem requerer guia rebaixada e placa para cadeirante, idoso, veículos oficiais com urgência devido inauguração do Ceres na Rua Rio de Janeiro,911 (Decisão: Já foi executado o serviço). 24) Requerimento nº 6978/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr. Julio Rovai Orlandi – Requer que seja alterada a localização do redutor de velocidade de veículos que atualmente está localizado em frente ao prédio em que funciona este Registro, por estar causando transtornos no acesso de veículos ao estacionamento, especialmente à vaga destinada a portadores de necessidades especiais (Decisão: Aprovado). 25) Requerimento nº 7346/2016 protocolado na Prefeitura de Avaré pelo Sr. Irineu Cardoso dos Santos – Solicita vaga de estacionamento (sinalização) para Deficientes e Idosos em frente ao consultório, localizado na Rua Goiás Nº 603 (Decisão: Autorizado por conta do solicitante). 26) Requerimento da Empresa Kazzo Confeções e Comércio de Artigo do Vestuário LTDA - Vem pedir ao COMUTRAN que analise a sinalização instalada este mês frente à Empresa Kazzo Confeções e Comércio de Artigo do Vestuário LTDA situada na Av Carlos Ramires, 1199. A referida sinalização proibe estacionar, onde prejudica atividades como embarque e desembarque, bem como carga e descarga (Decisão: A referida sinalização foi implantada por se tratar de uma via de mão dupla, de grande fluxo de veículos, inclusive de grande porte, neste local ficavam estacionados e impossibilitava a passagem de dois veículos. O embarque e desembarque não foi proibido pois a placa é de proibido estacionar). Informamos que a execução dos serviços e visitas in loco serão realizadas de forma seqüencial ao recebimento dos protocolos e das Atas que foram publicadas anteriormente, e que no momento estamos no aguardo da abertura de Processo Licitatório para aquisição de materiais de sinalização horizontal, vertical, contratação de mão de obra para que se possa executar os serviços. Nada mais havendo a tratar, esta Ata foi lavrada por mim, Atênea Ferreira, Função Pública Municipal, matrícula 2053, Supervisora do Departamento Municipal de Trânsito e membro deste Conselho Municipal de Trânsito. Esta Ata deve ser assinada por todos os presentes referenciados acima.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE COMDEMA AVARÉ

02/12/2015

Às dezenove horas do dia 02 de dezembro de 2015, na sede interina à Rua dos Engenheiros, nº 26, com a presença dos conselheiros e convidados conforme lista de presença, teve início reunião ordinária deste Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré - COMDEMA. Esta reunião é realizada na sede da Associação Regional dos Engenheiros de Avaré - AREA por motivo de cessão gratuita do espaço por parte desta entidade. O presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto dá início à reunião agradecendo a presença de todos. A secretária Maria Luiza Appoloni Zambom colocou em votação a ata da reunião ordinária de 04 de novembro de 2015, aprovada por unanimidade. A reunião é iniciada com a leitura do ofício expedido pela Diretora da Escola Municipal de Ensino Básico Maneco Dionísio, referente aos riscos de queda de galhos da paineira presente nas dependências da referida escola. O conselheiro Carlos Linder se manifesta favorável à supressão da árvore em virtude dos riscos de queda que a mesma vem apresentando, o que poderia causar um acidente caso atinja alunos e funcionários do local. Os demais conselheiros presentestambémse manifestaram favoráveisà retirada da paineira e aprovam futuras ações que o executivo da prefeitura de Avaré venha tomar neste sentido. Diversos conselheiros relatam que a referida Árvore atualmente não é apropriada para o local. A secretária Maria Luiza Zambom salienta que é preciso tratar casos desse tipo com mais rigor técnico, já que atualmente existem tecnologias e métodos cientificamente eficazes para avaliar os riscos de queda de galhos ou da própria árvore, o que traria maior confiabilidade na decisão de manter ou não os indivíduos arbóreos em áreas urbanas. Apesar do alto custo de equipamentos adequados a esse tipo de análise, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente deveria investir na aquisição dos mesmos, o que evitaria tanto supressões desnecessárias de árvores centenárias (como a referida paineira), como quedas que venham a trazer danos à população e bens públicos. Linder sugere que o Sr. Secretário Municipal de Meio ambiente, Cláudio Hayashi, entre em contato com o defensor civil Sr. Paulo Vila para a obtenção de um laudo demonstrando os riscos que a condição atual da Árvore tem apresentado para os alunos, professores e funcionários do Maneco Dionísio. O Presidente, Sr. José Geraldo Dias Barreto põe em discussão o processo de licenciamento ambiental do empreendimento imobiliário Residencial Jatobá e reforça a necessidade do COMDEMA estudar os detalhes das questões que envolvem a intervenção em APP deste empreendimento. É apontada no plano de ação deste Conselho a verificação do processo na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo-CETESB pelos membros do COMDEMA. O plano de ação deste Conselho foi verificado para acompanhamento das ações prioritárias, principalmente as relacionadas ao Projeto de Lei que rege o Fundo Municipal do Meio Ambiente que deve ser priorizado para 2016 dentre as demais listadas e apresentadas em reunião. Cogita-se a necessidade de realizar o calendário de 2016 e sua respectiva publicação em Diário Oficial. Nada mais foi acrescentado, e eu, Maria Luiza Appoloni Zambom, relatei e subscrevi a presente ata que após aprovada, será assinada pelo presidente deste Conselho, o Sr. José Geraldo Dias Barreto. Avaré, 02 de dezembro de 2015.

Maria Luiza AppoloniZambom
Secretária Executiva

José Geraldo Dias Barreto
Presidente do COMDEMA

CLUBE DA VIOLA E DA SANFONA DE AVARÉ-SP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do CLUBE DA VIOLA E DA SANFONA DE AVARÉ,C.V.S.A. , no uso das atribuições que lhe confere, convoca seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os cidadãos Avareenses interessados no desenvolvimento Cultural para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 25 DE JULHO DE 2016, 2ª Feira, na Sede do Clube da Viola e da Sanfona,á Rua Porto Velho número 270-Avaré- SP em primeira chamada às 18h e 30 com a maioria simples de seus membros;e em segunda chamada às 19 horas, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA: Leitura da ata anterior do dia 13 de junho de 2016,Posse dos Novos Membros da Diretoria do Conselho Fiscal e Suplentes,Assuntos referentes a Secretaria do Clube da Viola e da Sanfona de Avaré -SP, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse geral ao bom desenvolvimento do Clube.Encerramento. Estância Turística de Avaré, 06 de Julho de 2016.

Carlos Domingos Alonso
Presidente

Nilton Zanluchi
1º Secretário

Vilma Zanluchi
Secretária Adjunta

CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE AVARÉ-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Avaré, 8 de julho de 2016.

Vimos pelo presente convocar todos os Conselheiros do CMPD, para a Reunião Ordinária que se realizará no próximo dia 14 de julho de 2016, terça feira, às 19hs na AREA, sediada na Rua dos Engenheiros nº 26. Para que se cumpra a pauta abaixo designada:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Correspondências recebidas e enviadas;
3. Distribuição dos Processos Apresentados em 12.07.2016;
4. Leitura e discussão do Regimento Interno;
5. Comunicados da Presidência;
6. Palavra livre.

Angela Golin
Presidente CMPD

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ (COMDEMA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE JULHO DE 2016

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE AVARÉ - COMDEMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N.º 1434/1984, em atendimento ao Regimento Interno, CONVOCA seus Conselheiros para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 (VINTE) DE JULHO DE 2016 (quarta-feira), na sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré (AREA), Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista, Avaré-SP às 19h00 com a presença mínima de um terço dos membros. Os conselheiros titulares que não puderem comparecer deverão acionar o respectivo suplente. A reunião é aberta a qualquer interessado que poderá utilizar a palavra mediante autorização do presidente. PAUTA

1) REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO (publicado no SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - N° 488 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2010, p.23-24); Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2016.

José Geraldo Dias Barreto
Presidente-COMDEMA

Maria Luiza Appoloni Zambom
Secretária Executiva-COMDEMA

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei de Criação: 0090/2009

Convocação

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Fabiana Toledo , convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 15/07/16 às 9:00 horas (sexta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP. Pauta:

- " Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;
- " Processo nº01/2015 - Planejamento 2016;
- " Processo nº02/2015- Acessibilidade no Terminal Rodoviário
- " Processo nº03/2015 - Educação Especial;
- " Processo nº07/2015 - Estudo da criação do Fundo Municipal;
- " Processo nº01/2016- Visita a Entidades;
- " Processo nº02/2016 - TAC de Acessibilidade;
- " Processo nº03/2016 - Criação da Lei Municipal sobre Atendimento Prioritário;
- " Relatório da APAE;
- " Apontamentos da Secretaria;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento. e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br tel. (14) 3732-8844

CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré –

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré (CONDEPHAC) vem por meio desta CONVOCAR os Conselheiros e/ou Suplentes, para a REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 12 de Julho de 2016 (terça-feira) às 16h00min (dezesesseis horas) na Secretaria de Cultura e Lazer, localizada na CAIC, Rua Minas Gerais nº. 279, Bairro Água Branca, nesta cidade de Avaré.

Pauta da Reunião:

Análise e deliberação aos ofícios encaminhados ao Conselho; Ciência da justificativa sobre a revogação do Decreto nº 4471/2.016. As reuniões do CONDEPHAC são abertas à população. Avaré, 06 de Julho de 2016.

Dario Silveira Garcia
Presidente CONDEPHAC

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004067-27.2016.8.26.0073

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr. Edson Lopes Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Ticiane Otavio dos Reis Silva, R DONGUINHA MERCADANTE, 3128, JARDIM PAINEIRAS - CEP 18705-650, Avare-SP, CPF 347.014.838-42, RG 35473475, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Fundação Regional Educacional de Avaré - Frea, e tendo deixado transcorrer "in albis" o prazo para pagamento espontâneo, foi apresentado pelo exequente a planilha de débito no valor de R\$ 5.580,78, para a data base 14 de junho de 2.016. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze (15) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa e honorários advocatícios, ambos incidindo em dez por cento sobre o valor do débito, nos termos do artigo 523, §1º do CPC. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo de quinze dias sem que haja o pagamento voluntário, poderá apresentar impugnação, em igual prazo, nos próprios autos, independentemente de penhora ou nova intimação. Não efetuado o pagamento voluntário no prazo legal, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido em termos de medida constritiva pretendida, desde logo anotado que requerimento de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo deverá vir acompanhado de comprovante do prévio recolhimento das taxas previstas no Provimento 2195/2014, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 23 de junho de 2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 1001177-69.2014.8.26.0073/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano José Forster Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUANA RODRIGUES GARCIA, Rua Sebastiao Souza, 200, Residencial Avaré I - CEP 18708-840, Avaré/SP, CPF 334.397.578-89, RG 33564232-6, Brasileiro, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: A Requerida foi condenada ao pagamento da quantia pagamento da importância de R\$ 2.169,73 (dois mil e cento e sessenta e nove reais e setenta e três centavos), devidamente corrigida pelos índices da tabela prática do E. Tribunal de Justiça, a partir do ajuizamento da ação e juros legais de 1% ao mês a contar da citação bem como ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor do débito. Dá-se à causa o valor de R\$ 2.169,73. Declarando que a requerida encontra-se em lugar incerto e não sabido, determinando a INTIMAÇÃO por ESTE EDITAL. CIENTIFICANDO-O que o prazo para impugnação do cumprimento de sentença será de quinze (15) dias, após o prazo do edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Avare, aos 29 de junho de 2016.

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AVARÉ.

CNPJ 50.824.036/0001-68
Rua Dom Bosco, 01, Avaré/SP.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

Assunto: eleição de Diretoria Executiva.

O Presidente da A.F.S.P.M.A, no uso de suas atribuições, convoca todos os associados para a assembleia geral, com primeira chamada programada para as 8:00 (oito) horas e previsão de encerramento as 17:00 (dezessete) horas, no dia 09 de julho próximo, na sede desta associação, com fim específico de eleger a nova Diretoria Executiva, conforme artigo 23, do Estatuto Social da A.F.S.P.M.A. Sem mais.

Avaré, 23 de junho de 2016.

JOSÉ BENTO CORREIA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

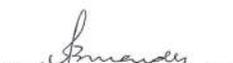
Portaria N° 031/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n° 41/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Invalidez.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos mensais integrais, a partir de 01 de junho de 2016, conforme portaria de Exoneração n° 049-E, de 01 de junho de 2016, ao Sr. **BENEDITO DA COSTA**, brasileiro, casado, data de nascimento: 18/08/1959, portador do RG 12.802.573-6 - SSP/SP data de expedição 21/03/2016, CPF 039.668.728-89, TÍTULO DE ELEITOR 012278160159 e PIS/PASEP 1.214.353.303-0, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **BORRACHEIRO**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu Art. 24, parágrafos 1° e 6° e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, §1°, inciso I e §§ 3° e 17

Avaré, 05 de julho de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Portaria N° 032/2016

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal n° 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo n°60/2016**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder Aposentadoria por Idade com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2016, conforme portaria de Exoneração n° 051-E, de 01 de junho de 2016, a Sra. **MARIA VANDA DA SILVA LUCAS**, brasileira, casada, data de nascimento: 04/06/1952, portadora do RG 5.752.276-5 - SSP/SP data de expedição 13/07/2015, CPF 072.022.398-92, TÍTULO DE ELEITOR 012303960183 e PIS/PASEP 1.043.741.689-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, com fundamentos da Lei Municipal n° 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea "b" e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1°, inciso III alínea "b" e §§ 3° e 17.

Avaré, 05 de julho de 2016.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ

AVARÉPREV

SERVIDORES AFASTADOS DE AUXÍLIO DOENÇA

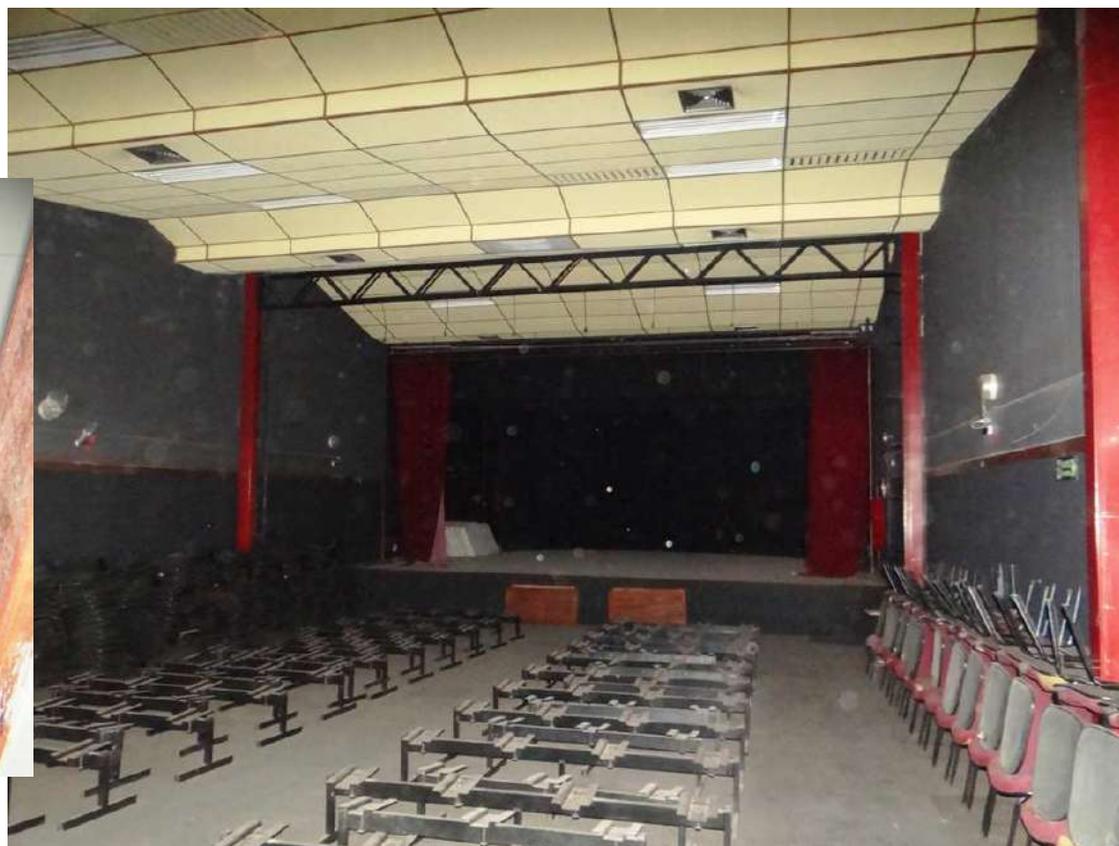
JULHO 2016.

CÓD	NOME	Entrada Instituto	PERÍCIA	Retorno	Alta	Medico Assistente	CRM
1	1927 ADRIANA PEDROSO F. TAMASSIA.	03/10/2015	18/05/2016	18/07/2016		Drª. Erica Camargo	100372
2	822 ALICE DAS DORES MENEZES	08/07/2016	14/07/2016	*****		Dr. José Antonio Batista Junior	104.690
3	724 AMELIA REGINA DE P. CASTRO (1º cargo)	13/05/2016	20/06/2016	15/07/2016		Dr. Luney Roberto Campedelli	13.900
4	1639 AMELIA REGINA DE P. CASTRO (2º cargo)	13/05/2016	20/06/2016	15/07/2016		Dr. Ludney Roberto Campedelli	13.900
5	7198 ANA PAULA CARVALHO CAZONATO	14/06/2016	21/06/2016	20/07/2016		Drª Ana Paula Dalcim	108.833
6	8370 ANA TEREZA DE MELO CALDERARI.	09/06/2015	14/06/2016	19/08/2016		Drª. Vanessa Vieira	138.217
7	6675 ANDERSON APARECIDO VEIGA	22/05/2016	06/06/2016	11/07/2016		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
8	541 APARECIDA DE FATIMA BALDIN VILAS BOAS.	24/06/2014	05/04/2016	03/10/2016		Dr. Lucas Teixeira Bessa	133907
9	4922 ARMANDO CARDOSO.	09/04/2014	12/04/2016	11/10/2016		Dr. Julio César Donato	67280
10	41 ANTONIO DA COSTA	02/04/2016	11/04/2016	10/10/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
11	3166 BEATRIZ FARIA RIBEIRO.	08/07/2014	04/07/2016	03/11/2016		Dr. Leonardo Rufino Garcia	114702
12	3076 BENEDITO APARECIDO DA SILVA	26/05/2016	20/06/2016	19/08/2016		Drª Pamela C. B. A. Silva	176506
13	1574 BENEDITO EUGENIO DORTH.	06/11/2014	15/06/2016	16/08/2016		Dr. Cassiano Salgado	116503
14	3241 BENEDITO JOSÉ DE OLIVEIRA.	03/10/2015	20/06/2016	18/07/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92491
15	993 CATARINA DE LOURDES DE PAULA	20/04/2016	13/06/2016	15/08/2016		Drª. Miguel A. F. Paullucci	19.770
16	8045 CILMAR APARECIDA CRUZ	21/05/2016	06/06/2016	07/07/2016		Dr. Francisco S. Deianno	143.618
17	1468 CIRCE LEME VAZ.	14/11/2015	19/05/2016	19/07/2016		Dr. Miguel A. F. Paullucci	19770
18	4146 DANILO CORREA PEREIRA.	14/11/2014	18/03/2016	18/08/2016		Drª. Marta B. C. Gonçalves	33.029
19	8238 DEBORA CANOVILIS VONA.	26/01/2016	02/06/2016	14/07/2016		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
20	661 DEBORA SEGARRA ARCA	01/06/2016	01/07/2016	04/08/2016		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
21	5799 DECIO DE SOUSA	22/05/2016	14/06/2016	14/09/2016		Dr. Odair Alves	174.649
22	5684 DOUGLAS APARECIDO GOMES.	10/04/2015	03/06/2016	05/12/2016		Dr. Jônatas L. Giacomini	162010
23	3695 EDNA DE FATIMA DOS SANTOS.	28/01/2014	07/04/2016	07/07/2016		Dr. Gianfelipe Belini Polisel	165.600
24	1155 EIJI YAMANA	17/06/2016	16/06/2016	18/07/2016		Dr. Marcelo Chiquieri	92.491
25	1445 ELIANA APARECIDA GUEDES (1º cargo)	16/03/2016	20/06/2016	20/07/2016		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
26	3764 ELIANA APARECIDA GUEDES (2º cargo)	16/03/2016	20/06/2016	20/07/2016		Dr. João Rogério A. Noronha	146.691
27	4284 ELZA APARECIDA DE OLIVEIRA.	05/06/2013	19/04/2016	20/10/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
28	1233 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	24/06/2016	04/07/2016	08/07/2016	08/07/2016	Drª. Fatima Maria L. Souza	69.779
29	3089 ELIANA PEREIRA RODRIGUES	24/06/2016	04/07/2016	08/07/2016	08/07/2016	Drª. Fatima Maria L. Souza	69.779
30	3726 FATIMA APARECIDA CARDIA CASTRO	03/06/2016	14/06/2016	14/09/2016		Dr. Elaine Keiko Fujisao	148142
31	4121 FERNANDO PEREIRA DE SOUZA.	23/10/2013	02/03/2016	08/09/2016		Drª. Marta B. C. Gonçalves	33.029
32	7449 FLAVIA ALLINE ALVES OLIVEIRA.	03/03/2013	06/06/2016	19/09/2016		Dr. Julio Cesar G. Pereira Filho	149845
33	3870 HELIO CELESTINO DE OLIVEIRA	25/05/2016	15/06/2016	11/07/2016		Drª. Fatima Maria L. Souza	69.779
34	7526 JEFERSON ANTONIO NUNES LEITE.	13/10/2015	03/02/2016	01/08/2016		Dr. Felipe Guimaraes Pugliesi	169119
35	8291 JOANA ANDREIA LOPES	01/03/2016	03/06/2016	18/07/2016		Drª. Daniela F. de Freitas	161899
36	184 JOÃO CAETANO. (internado)	02/06/2015	11/04/2015	11/07/2016		Dr. Ricardo Beauchamp de Castro	71130
37	155 JOÃO MARIA BUENO.	11/12/2014	07/06/2016	08/08/2016		Dr. Eduardo Brandi Carneiro	42797
38	4403 JOAQUIM NUNES DA SILVA.	05/05/2015	04/03/2016	05/09/2016		Dr. Marco Pina	103.542
39	9124 JORGE SHMIDT FILHO	14/06/2016	14/06/2016	19/08/2016		Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	90.985
40	214 JOSÉ CARLOS ALVES.	12/02/2016	19/05/2016	20/07/2016		Drª. Mara Félix Vasconcelos	150268
41	236 JOSÉ LAZARO CASTILHO.	03/12/2014	05/04/2016	04/10/2016		Drª. Juliana S. O. Victor	131.918
42	4957 KATIA REGINA CORREA.	02/12/2015	20/06/2016	20/07/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
43	8935 LARISSA MARIANE VEIGA IGNACIO.	09/06/2016	20/06/2016	20/07/2016		Dr. Frederico Lutti Zink	139.964
44	1415 LENI ELISABETE DE ANDRADE ROCHA	05/03/2016	02/06/2016	02/08/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
45	7404 LUCIANA APARECIDA GROSSKOFFE	29/06/2016	07/07/2016	*****		Dr. Antonio Medeiros Sobral Neto	178.904
46	7222 LUCILDA CARDOSO FERREIRA.	14/07/2015	14/06/2016	19/08/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
47	313 LUIZ SERGIO FERNANDES FARALDO.	13/11/2012	18/05/2016	18/08/2016		Dr. Antonio Baccaro	118.616
48	824 LUZIA HELENA DA SILVA.	02/05/2015	15/06/2016	20/09/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
49	3426 MANOEL MOREIRA DA SILVA.	06/04/2015	12/02/2016	18/08/2016		Dr. Túlio Fabiano de O. Leite	151.802
50	6854 MARA APARECIDA GABRIEL DA COSTA.	03/02/2016	07/06/2016	07/07/2016		Dr. Paulo Ap. Dalcin	62930
51	6258 MARCIO PEREIRA ROSA	05/03/2016	03/05/2016	05/09/2016		Dr. Hélio José Fragoço	60.457
52	4094 MARIA ADELIA PIMENTEL TAMASSIA.	18/08/2015	12/04/2016	01/08/2016		Dr. Carlos Augusto M. Beato	49.066
53	7455 MARIA ANGELA SERRANO MONTEIRO	24/05/016	16/06/2016	19/09/2016		Dr. Marcelo Dimas Rodrigues	98985
54	4212 MARIA ANGELICA RODRIGUES.	30/01/2016	18/02/2016	17/08/2016		Drª. Cynthia Guidugli	91175
55	3042 MARIA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	28/05/2016	20/06/2016	19/09/2016		Drª. Suzel Nardi Nelli	53621
56	326 MARIA CRISTINA SODRE MILANEZI	15/06/2016	21/06/2016	01/07/2016	01/07/2016	Drª. Marta B. C. Gonçalves	33.029
57	1969 MARIA EUGENIA FRANZOLIN DE SOUZA	01/06/2016	14/06/2016	17/08/2016		Dr. Wilson Maranhão	19.193
58	4266 MARIA ISABEL LEME ATHAMAZIO.	12/08/2014	11/04/2016	12/07/2016		Dr. Rafael Feiz Nardinelli	125.670
59	329 MARIA JOSÉ BARBOSA BENEDETE.	21/11/2015	17/05/2016	19/07/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
60	3633 MARIA MARGARETE DE CAMARGO PEREIRA.	09/02/2012	16/06/2016	17/10/2016		Drª. Katia Hiromoto Koga	100382
61	9222 MARIA MARGARIDA AURELIANO.	06/10/2015	03/06/2016	17/10/2016		Dr. Julio César Donato	67.280
62	9052 MARIA SUELI RODRIGUES NASCIMENTO	17/06/2016	05/07/2016	16/08/2016		Dr. Melissa D. Freitas Del Guerra	110.585
63	982 MARIA TEREZA ALMEIDA COSTA	25/05/2016	09/06/2016	11/07/2016		Dr. Wilson Maranhão	19.193
64	8806 MARIANGELA BENEDITA DE OLIVEIRA	17/06/2016	04/07/2016	04/08/2016		Dr. Joao Evangelista de Vasconcelos	63.410
65	5928 MARISA DIAS DE MELO	18/06/2016	20/06/2016	20/07/2016		Drª. Maira Felix Araujo Vasconcelos	150.268
66	7660 MARLENE ALVES LESSA	13/02/2013	17/03/2016	01/07/2016		Dr. Eduardo Henrique C. Abdala	15276
67	9171 MAYARA EDUARDA DE OLIVEIRA	03/05/2016	03/06/2016	14/07/2016		Dr. Elisa Bannwart Mendes	101.681
68	5822 MIQUEIA PEREIRA DE SOUSA	17/05/2016	10/05/2016	10/06/2016	01/07/2016	Dr. Helson Giraud	53.395
69	7617 MILEID PINTO RAMALHO	14/06/2016	04/07/2016	08/08/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
70	6577 NATALIA CRISTINA LEAL COSTA DE OLIVEIRA	21/06/2016	05/07/2016	08/08/2016		Dr. Marcos Cabello dos Santos	57.205
71	2019 NEIDE APARECIDA BONFIM VALENTIM	24/05/2016	21/06/2016	12/12/2016		Dr. Benedito de Sousa Almeida Filho	153.243
72	1276 NEUSA MARIA DA SILVA	22/04/2016	16/06/2016	18/08/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
73	760 NEUSA SIMÕES DA SILVA	16/03/2016	17/03/2016	19/07/2016		Dr. Benami Francis Dicler	46.097
74	4571 NILVA ASSIS DIAS CAMARGO.	21/02/2014	19/05/2016	18/08/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
75	782 NIVEAMENEZES SILVA	24/05/2016	06/06/2016	07/07/2016		Dr. Vicente José Schiavão	46.404
76	4319 ODETE APARECIDA BATISTA OLIVEIRA	01/04/2016	17/05/2016	18/07/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
77	7109 ORLANDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	15/04/2016	10/05/2016	10/11/2016		Dr. Robson Sarmiento Teodoro	178.855
78	4330 PATRICIA APARECIDA LUTFI SOARES.	22/10/2014	03/05/2016	02/08/2016		Drª. Lucila Barbosa	75.611
79	7543 PATRICIA REGINA PEREIRA	22/06/2016	08/07/2016	*****		Dr. Luis Antonio Biasioli	29.311
80	8860 PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	17/06/2016	21/06/2016	03/08/2016		Dr. Hugo Tamassia Neto	75.680
81	8180 RAFAEL CAMARGO SANCHES	21/06/2016	21/06/2016	02/08/2016		Dr. Oswaldo Martins Junior	173.841
82	4484 RICARDO AP. SOARES. (Prorrogação)	08/06/2016	20/06/2016	01/08/2016		Dr. Mauro R. Leme Silva Jr.	131.117
83	777 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (1º cargo)	10/09/2015	16/05/2016	18/07/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
84	3165 ROBERTA SILVEIRA SOARES BRAGA VALLEJO (2º cargo)	10/09/2015	16/05/2016	18/07/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
85	8978 RODRIGO CICONI.	13/04/2015	16/06/2016	20/09/2016		Dr. Oswaldo Martins Junior	173.841
86	374 RONALDO RAGAZZINI ALMEIDA	03/03/2016	06/05/2016	08/08/2016		Dr. Bruno R. C. D. Sakaniva	149.741
87	5350 ROSANGELA ANTONIO DE OLIVEIRA	16/07/2016	13/05/2016	11/11/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133.064
88	4516 ROSELI MARIA MARQUES WALTRICK.	09/10/2013	13/06/2016	16/08/2016		Dr. Helson Giraud	53.395
89	779 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (1º cargo)	04/03/2016	16/06/2016	20/09/2016		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
90	7817 SANDRA TEREZINHA ZECHEL (2º cargo)	04/03/2016	16/06/2016	20/09/2016		Dr. Adriano Vidor Zilio	85.926
91	1680 SERGIO BANIN.	26/10/2014	12/04/2016	15/08/2016		Dr. Marco A. Ferreira Silva	121970
92	931 SILVIA CARLA PIEDADE.	04/08/2015	15/06/2016	19/09/2016		Dr. Gabriel Elias Savi Coll	133064
93	3628 SILVIA MARIA M. FIDALGO BARK.	19/08/2015	20/06/2016	20/09/2016		Dr. André Olivi Ruffolo	124.435
94	3102 SIMONE SIMONETTI.	11/08/2015	06/06/2016	04/08/2016		Dr. João Evangelista de Vasconcelos	63.410
95	4313 SUELI DALC						

CULTURA

Iniciada a reforma do Teatro Municipal

Casa de espetáculos integra o Centro Cultural Esther Pires Novaes, recentemente aberto ao público



A Prefeitura da Estância Turística de Avaré está investindo R\$ 500 mil em recursos próprios na reforma do Teatro Municipal Octávio Morales Moreno, obra inaugurada em 1996.

A ordem de serviço foi assinada no dia 30 de junho e os trabalhos tiveram início no último dia 4, pela empreiteira ConstruArt, a mesma que revitalizou a nova ala do Centro Cultural Esther Pires Novaes.

O cronograma de obras prevê a troca das telhas atuais por telhas termoacústicas, além de calhas e rufos que também serão substituídos. O projeto contempla ainda a pintura com tinta retardante de fogo, reformas gerais nos banheiros, construção de dois banheiros com acessibilidade (um

no camarim e outro no saguão), colocação de plataforma eletrônica de acessibilidade ao lado do palco (igual a já instalada no Centro Cultural), troca dos pisos de todo o teatro, troca do forro do auditório por gesso acartonado, construção de rampas de acessibilidade na entrada do teatro e entrada dos camarins e troca de todo encanamento de água pluvial e adequação final do projeto contra incêndio.

Outra benfeitoria prevista nesse mesmo cronograma é a instalação de escada metálica na Casa de Artes e Artesanato, conforme exigência do Corpo de Bombeiros, entre outras intervenções necessárias para garantir a segurança do Centro Cultural.

Abertas as inscrições para o II Festival Parapanema de Teatro

Estão abertas as inscrições para o II Festival Parapanema de Teatro, que acontece em Avaré no mês de setembro. Artistas, grupos e companhias de diversos segmentos podem se inscrever até o dia 31 de julho no site www.teatrodetabuas.com.br.

Parte do Circuito Cultural Duke Energy, o festival visa valorizar e estimular a produção cênica nacional. Para esta edição serão selecionados sete espetáculos com montagens já existentes ou que estreiam no festival. Há prêmios para os



três primeiros colocados, ator e atriz revelação, num investimento de cerca de R\$ 20 mil pela Duke Energy e Teatro de Tábuas, de Campinas.

As peças serão apresentadas gratuitamente no Audi-

tório Elias de Almeida Ward, no Centro Cultural "Esther Pires Novaes", de 11 a 18 de setembro. Além da programação noturna, haverá oficinas durante o dia para atores e comunidade trocarem experiências.

OBRAS

Maquinários já executam serviços de duplicação da SP-255



Quem passa pelo trecho urbano da Rodovia João Melão (SP-255) em Avaré já percebe a movimentação de máquinas em áreas que margeiam a pista. O início da obra de duplicação ocorreu no começo do mês de junho. Serão 7

km + 140 metros de duplicação de pista, além de outras melhorias, totalizando um investimento de R\$ 177 milhões e a geração de cerca de 300 empregos diretos. As obras estão sendo realizadas pela concessionária CCR SPVias,

com fiscalização e gerenciamento da Artesp (Agência de Transporte do Estado de São Paulo).

A duplicação vai do km 254 + 280 metros ao km 261 + 420 metros (das proximidades do Parque Ecológico Te-

rezinha Jesus de Freitas até a região do Posto da Polícia Rodoviária).

Também está prevista a implantação de 3.260 metros de vias marginais, sendo 2.220 metros, do km 254 + 280 metros ao km 255 + 340 metros (do Parque Ecológico Terezinha Jesus de Freitas ao Trevo da Figueiredo); do km 255 + 800 metros ao km 256 + 960 metros (proximidades da Empresa Pisos Avaré até a 1ª entrada/saída do Bairro Royal Park); e 1.040 metros, do km 255 + 800 metros ao km 256 + 840 metros (da Rua Luis Pereira Dias até a Avenida Carlos Ramires). A abertura e pavimentação das marginais serão responsabilidades do município de Avaré.

Novos acessos

Serão construídos ainda três novos dispositivos de acesso à cidade: uma passagem superior no km 255 + 340 metros (construção de um viaduto ligando a região do Jardim Europa ao Bairro Água da Onça, trevo da Figueiredo);

uma passagem inferior no km 255 + 780 metros (ligando às avenidas Carlos Ramires e Manoel Teixeira Sampaio); e um dispositivo em nível no km 260 + 800 metros (rotatória próximo ao final da duplicação).

A obra inclui remodelação e modernização dos dispositivos já existentes no km 257 + 900 metros através da construção de dois novos viadutos na entrada principal da cidade; e no km 259,16 com passagem inferior sobre a linha férrea - o viaduto existente será prolongado e um novo paralelo será construído.

Para melhorar a segurança de pedestres e ciclistas, serão implantadas 3 passarelas nos quilômetros: 256 + 340 metros (próximo ao final da Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira ligando com a Rua Luiz Pereira Dias); 260 + 040 metros (próximo ao Bairro Terras de São José); além da substituição da passarela existente no km 258 + 900 metros (proximidades do Auto Posto Bizingão II).



Não seja o vilão do bairro.

MANTENHA SEU TERRENO LIMPO E ROÇADO. E EVITE TOMAR MULTA.

ESPORTES

Jogos Regionais movimentam Avaré a partir do dia 20

Congresso Técnico será no dia 15 de julho no Centro Cultural

Avaré viveu recentemente a experiência de sediar o 20º Jogos Regionais dos Idosos (JORI), quando a cidade recebeu mais de 3 mil pessoas, que movimentaram em torno de R\$ 300 mil nos setores de alimentação, hospedagem e outros segmentos do comércio local.

A cidade se prepara agora para receber o 60º Jogos Regionais da 8ª Região. Para o tradicional evento esportivo, já foram confirmados, até o momento, 41 municípios que disputarão 22 modalidades esportivas. O Congresso Técnico já está marcado para o

dia 15 de julho, às 15h, no recém inaugurado Centro Cultural Esther Pires Novaes. A expectativa é que cerca de 6 mil pessoas, entre atletas e dirigentes, passem por Avaré entre 20 e 30 de julho, quando acontecerá a competição. A abertura será no dia 20 de julho, às 19h, no Ginásio de Esportes Kim Negrão.

Convênio

Já aprovado pela Câmara Municipal, convênio do Estado de São Paulo com o Executivo autorizou o repasse de R\$ 360 mil com contrapartida de R\$ 1 mil da prefeitura



ra. Com esse valor, a Secretaria de Esportes vai adquirir materiais esportivos, locar algumas praças esportivas, adequar alojamentos, contratar empresa especializada

na organização das etapas de MTB, atletismo e outras.

Participação local

Avaré disputará os Jogos Regionais nas modalidades

atletismo, basquete masculino e feminino, bocha, ciclismo, damas, futebol, futsal, handebol, judô, karatê, malha, tênis, tênis de mesa e xadrez.

FORMAÇÃO CONTINUADA

Educação capacita servidores

Servidores do setor educacional participaram recentemente de palestras e cursos de qualificação promovidos pela Secretaria Municipal de Educação. Os eventos reuniram professores da educação infantil, das etapas I e II (4 a 5 anos), da etapa II (5 anos), do Projeto Escola em Tempo Integral, diretores, vice-diretores, professores coordenadores, coordenadoras técnicas pedagógicas, supervisoras, auxiliares de serviços gerais, cozinheiros e monitores.

A programação incluiu palestras na EMEB Salim Antônio Curiati sobre Primei-

ros Socorros, ministradas pelo diretor de Educação Continuada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Adriano de Oliveira. Ele orientou os participantes quanto à prevenção de acidentes com as crianças no cotidiano escolar e no ambiente familiar.

As palestras abordaram casos de parada cardíaca, crise convulsiva, queimaduras, fraturas, controle de hemorragias, engasgamento e desmaios. Os professores interagiram com o técnico por meio de questionamentos e manobras de massagem cardíaca e engasgamento em

adultos e crianças. Na última palestra uma ambulância do SAMU foi exibida com os equipamentos de uso necessário e como funcionam no momento de socorrer uma vítima.

Ainda no mês de junho ocorreu o 1º Encontro de Formação do Sistema de Ensino UNO, na EMEB Professor Flávio Nascimento, ministrado pelas formadoras Patrícia Dias e Camila. O objetivo da oficina pedagógica é mostrar a importância das atividades lúdicas para melhor aprendizagem dos alunos. Os conteúdos pedagógicos são extraídos do Sistema de Ensino



UNO para a Educação Infantil para a Etapa II (05 anos).

Houve também um curso de formação continuada ministrado por Maria Jussara Vieira, do Serviço Brasileiro

de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), cuja proposta foi orientar, informar e capacitar os professores a respeito da educação empreendedora.

SERVIÇOS

Operação Tapa Buracos recupera ruas

As condições climáticas favoráveis permitiram que a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Serviços, realizasse nos últimos 15 dias serviços da Operação Tapa Buracos.

Com a estiagem, a Prefeitura pretende prosseguir as atividades que constam do cronograma de recuperação das ruas e avenidas da cidade, nos bairros e região central.



RUAS CONTEMPLADAS NOS ÚLTIMOS 10 DIAS

Rua Júlio Batista
 Rua João Cruz
 Rua Cabo Domingos Barreira Sobrinho
 Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira
 Rua Sebastião Jacob dos Santos
 Rua Domingos Leon Cruz
 Rua Osvaldo Costa
 Rua Paulo Fogaça
 Rua Osvaldo Brito Benedete
 Rua Alemanha
 Rua João Vicentini
 Av. Celso Ferreira da Silva
 Av. Mario Covas
 Av. Geovane Begnozi
 Av. Manoel Teixeira Sampaio
 Av. Donguinha Mercadante

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei nº 1.824, de 19 de agosto de 2014
Decreto nº 4.174, de 09 de abril de 2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2016 CONVOCAÇÃO ÚNICA

O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.824, de 19 de agosto de 2014 e o Decreto 4.174, de 09 de abril de 2015, CONVOCA seus conselheiros e CONVIDA os cidadãos avaréenses interessados no desenvolvimento das políticas públicas na área de segurança alimentar e nutricional, para comparecerem à 1ª Reunião Extraordinária de 2015, a ser realizada no próximo dia 12 de julho de 2016, terça-feira, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Estância Turística de Avaré-SP, em primeira e única convocação às 14h00, com qualquer número de conselheiros, para deliberar a seguinte PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1) Comunicação do Presidente; 2) Informe do Secretário Interino; III. ORDEM DO DIA: 1. Avaliação das Propostas de Participação no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), modalidades normal, apresentadas pela Associação dos Seis Bairros, a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab); 2. Demais assuntos de interesse do colegiado. Estância Turística de Avaré, 04 julho de 2016

SÉRGIO AUGUSTO MARTINS FARIA
Presidente

FERNANDO FRANCO AMORIM
Secretário Interino

CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE AVARÉ:

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal do Negro – CONSECONA, no uso das atribuições que lhe confere, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes, para comparecerem à REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no próximo de 11 JULHO DE 2016 2ª Feira, na UNIÃO NEGRA AVAREENSE, RUA JULIO BELLUCCI N 390) em primeira chamada às 19h00, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h30, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:- NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE, VICE, SECRETÁRIO, E TESOUREIRO. -, e demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado. REUNIÃO CONVOCADA DEVIDO A AUSENCIA DA MAIORIA DOS CONSELHEIROS NA REUNIÃO DO DIA 04/07/16, ONDE FOI REGISTRADA AS SEGUINTE AUSENCIAS:
SEMADS
FUNDO SOCIAL
CAMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DE CULTURA
OAB
SECRETARIA DE SAUDE
Atenciosamente.

José Vasconcelos de Araujo Silva
Conselheiro do poder publico, representante do Gabinete

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



COMUNICADO

A Secretaria Municipal da Educação comunica o horário de funcionamento das Escolas Municipais de Educação Básica (EMEBs) para atendimento à comunidade durante o período de recesso escolar.

Período de 11/07 a 19/07:

- " Das 8h às 12h.
- " Das 13h às 17h.

Período de 20/07 a 29/07:

" As EMEBs estarão fechadas à disposição das equipes participantes dos Jogos Regionais 2016.

Início das aulas: 01/08.

Obs: Os Centros de Educação Infantil (CEIs) funcionarão normalmente durante o período de recesso escolar. Sem mais para o momento, agradeço a atenção de todos. Avaré, 06 de julho de 2016.

Lúcia Helena Lélis Dias
Secretária Municipal da Educação

A Secretaria Municipal da Educação comunica que estão abertas as matrículas para a EJA, Educação de Jovens e Adultos, cujas aulas terão início em 01 de agosto do corrente ano. Você que não concluiu seus estudos, procure a escola e se informe sobre a matrícula. A Rede Municipal possui três unidades escolares que atendem essa modalidade de ensino: EMEB Fausto Rodrigues no Jardim Paraíso, Rua Lolita Rodrigues, 761; EMEB Maria Theresa de Oliveira Picalho, 1910 no Bairro Brabância; EMEB Salim Antonio Curiati à Rua Dr. Antonio Ferreira Inocêncio, 394 na Vila Martins. O aluno que mora a uma distância a partir de dois quilômetros da escola, tem direito ao Transporte Escolar. Portanto corra, você não tem motivos pra não concluir seus estudos! Estamos esperando você!

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009 DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010

REFERENTE : COMPETÊNCIA JUNHO/2016

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida R.C.L	Valor base para depósito 2,16 % R.C.L Comp. Janeiro à Maio	Valor Apurado 01/12 avos.	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/15	RS 222.440.732,30	RS 4.804.719,81	RS 400.393,31	JANEIRO/16	28/01/2016
DEZEMBRO/15	RS 228.597.055,81	RS 4.937.696,40	RS 411.474,70	FEVEREIRO/16	26/02/2016
JANEIRO/16	RS 227.963.215,07	RS 4.924.005,44	RS 410.333,78	MARÇO/16	30/03/2016
FEVEREIRO/16	RS 231.102.171,47	RS 4.991.806,91	RS 415.983,91	ABRIL/16	02/05/2016
MARÇO/16	RS 231.895.335,15	RS 5.008.809,63	RS 417.400,80	MAIO/16	31/05/2016
		Valor base para depósito 3,44% RCL *Novo percentual estipulado pelo TJSP			
ABRIL/16	RS 232.991.778,34	RS 8.014.917,17	RS 667.909,76	JUNHO/16	30/06/2016
TOTAL DEPOSITADO COMP. JANEIRO A JUNHO 2016.....			RS 2.723.496,26		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.

Elias Martins
Auxiliar Contábil

Jaime Ap. Pepe
Contador
Jaime Aparecido Pepe
Contador
CRC 156455/0-2

Waldir Rodrigues Alves
Sec. Municipal da Fazenda

LEGISLATIVO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

“PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 01/2016”

Denilson Rocha Zirolto, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, convoca pelo presente edital, o candidato classificado para o cargo abaixo relacionado do Processo Seletivo de Estágio 01/2016, homologado em 13/06/2016, publicado em 17/06/2016, no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, Edição nº 776, página 19:

CARGO: ESTAGIÁRIO Nível Superior em Direito (cursando)

Classificação	Número de Inscrição	Nome
1º	25	DANIELA NAOMI RAMOS HIRATA

A candidata deverá comparecer ao Posto de Atendimento do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, localizado à Rua Rio de Janeiro, nº 1640, Centro - Avaré, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação deste e apresentar os documentos necessários à formalização do Termo de Compromisso de Estágio, sendo: fotocópia do RG, CPF, declaração de escolaridade e ou matrícula para o ano de 2016 e comprovante de endereço.

O não cumprimento do prazo acima implicará na desistência da vaga.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos, 27 de junho de 2016.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA e JANAYNA MARTINS DA COSTA, na qualidade de Pregoeiros da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeados por meio do Ato da Mesa 33/2015, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial nº 09/2016 - Processo 18/2016 para a empresa FULL - BROADCAST & AUDIO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.964.131/0001-54, sediada na Schin CA 5 Lote B1, Bloco B1, sala 306, Lago Norte Brasília - DF, CEP 71.503-505, objetivando fornecimento e instalação de equipamentos de vídeo para nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com capacitação de funcionários e fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, no valor global de R\$ 136.990,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa reais).
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 30 de junho de 2016.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro

JANAYNA MARTINS DA COSTA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DENILSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 30 de junho de 2016, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial nº 09/2016 - Processo nº 18/2016, HOMOLOGANDO para a empresa FULL - BROADCAST & AUDIO - EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.964.131/0001-54, sediada na Schin CA 5 Lote B1, Bloco B1, sala 306, Lago Norte Brasília - DF, objetivando fornecimento e instalação de equipamentos de vídeo para nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com capacitação de funcionários e fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, no valor global de R\$ 136.990,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa reais).
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 4 de julho de 2016.

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 24/2016
CONTRATANTE: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
CONTRATADO: FULL - BROADCAST & AUDIO - EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de vídeo para nova sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com capacitação de funcionários e fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários.
VALOR: R\$ 136.990,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 dias contados do recebimento da Ordem de Serviço
DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016
REFERENTE: Processo nº 18/2016 - Pregão Presencial nº 09/2016

DENILSON ROCHA ZIROLDO
Presidente da Câmara

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

DECRETOS

**Decreto nº 4536 , de 08 de julho de 2016.**

(Dispõe sobre elevação de vagas do Concurso Público 005/2016 - Agente Comunitário de Saúde - USF IV Dr Carlos Aparecido Bandeira e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, que o quadro do emprego publico de Agente Comunitário da Saúde, possui 74 empregos criados, 38 empregos providos e 36 empregos vagos,

Considerando, a necessidade de recompor equipe da USF - Unidade de Saúde da Família - IV - Dr Carlos Aparecido Bandeira, das vagas decorrentes das demissões "a pedido" de: José Roberto Bento, Antonino Lourenço Filho e José Roberto Bueno Junior, que não foram providas,

Considerando, a necessidade da convocação de 03 (tres) classificados de Agente Comunitário de Saúde - USF IV - Dr. Carlos Aparecido Bandeira, para provimento de emprego publico, Considerando, que essas despesas contará para seu financiamento com recursos especifico do Ministério da Saúde, Considerando, o que Decreto nº 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, homologa o resultado final do Concurso Publico nº 005/2016,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade o número de vaga de Agente Comunitário de Saúde - USF IV - Dr Carlos Aparecido Bandeira , do Concurso Público nº 005/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4537 , de 08 de julho de 2016.

(Dispõe sobre elevação de vagas do Concurso Publico 006/2016 - Condutor Socorrista - SAMU e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, que o quadro do emprego publico de Condutor Socorrista - SAMU, possui 10 empregos criados, 05 empregos providos e 05 empregos vagos,

Considerando, que as vagas decorrente das demissões "a pedido" de Rubens Ivan Marques, José Antônio Teixeira Sampaio Aizique, Fabio Aparecido de Souza , Márcio Roberto Domingos e Reginaldo Fogaça de Almeida, não foram providas, Considerando, a necessidade de recompor a equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel - SAMU Regional em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências , transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS,

Considerando, necessidade da convocação de 05 (cinco) classificados de Condutor Socorrista - SAMU, para provimento de emprego publico, para atuar no Serviço Pré Hospitalar Móvel - SAMU Regional , nos termos da Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016,

Considerando, que as despesas do Convênio nº 038/2016, contará para seu financiamento com recursos de verba federal, Considerando, o que Decreto nº 4517, de 10 de junho de 2016, publicado em 17/06/2016, homologa o resultado final do Concurso Publico nº 006/2016,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 03 (três) unidades o número de vaga de Condutor Socorrista - SAMU , do Concurso Público nº 006/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4538 , de 08 de julho de 2016.

(Dispõe sobre elevação de vagas do Concurso Publico 003/2016 - Técnico em Enfermagem - SAMU e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, que o quadro do emprego publico de Condutor Socorrista - SAMU, possui 05 empregos criados, 02 empregos providos e 03 empregos vagos,

Considerando, a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel - SAMU Regional, das vagas decorrentes das demissões "a pedido" de: Juliana Maria Vieira e de Jacqueline Brick, em conformidade com a Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016, com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências , transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS,

Considerando, necessidade da convocação de 02 (dois) classificados de Técnico em Enfermagem - SAMU, para provimento de emprego publico, para atuar no Serviço Pré Hospitalar Móvel - SAMU Regional , nos termos da Lei 1448/2011 e Convênio nº 038/2016,

Considerando, que as despesas do Convênio nº 038/2016, contará para seu financiamento com recursos de verba federal, Considerando, o que Decreto nº 4492, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, homologa o resultado final do Concurso Publico nº 003/2016,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 01 (uma) unidade o número de vaga de Técnico em Enfermagem - SAMU, do Concurso Público nº 003/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4539 , de 08 de julho de 2016.

(Dispõe sobre elevação de vagas do Concurso Publico 004/2016 - Professor Adjunto e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, que o quadro do cargo público publico de Professor Adjunto , possui (100) cargos criados, (84) cargos providos e (16) cargos vagos,

Considerando, a necessidade de suprir as vagas decorrentes das exonerações dos servidores : Alessandra de Fatima Cardoso, Maria Conceição Belin, Patricia Macoris, Celina Tegani Araújo Nasr, Jovelina Dias da Cruz Pimentel, Maria Natal Prieto, Cláudia Pierro de Almeida Borin Pacheco, Rosely Messias Rocha Santos Giantomaso, Silvan Maitano e Michele Fernandes Coelho Santana, Considerando , a demanda existente face aos afastamentos (licenças, licença prêmio e outros) , além da atuação integral nos Projetos das EMEBS,

Considerando, necessidade da convocação de 14 (quatorze) classificados de Professor Adjunto, para provimento de cargo publico, Considerando, que essas despesas contará para seu financiamento com recursos do FUNDEB,

Considerando, o que Decreto nº 4511, de 03 de junho de 2016, publicado na mesma, homologa o resultado final do Concurso Publico nº 004/2016,de Professor Adjunto,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 05 (cinco) unidades o número de vaga de Professor Adjunto, do Concurso Público nº 004/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

Decreto nº 4540 , de 08 de julho de 2016.

(Dispõe sobre elevação de vagas do Concurso Publico 004/2016 - Diretor de Escola e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Considerando, que o quadro do cargo público publico de Diretor de Escola (redenominado para Diretor de Unidade Educacional), possui (040) cargos criados, (27) cargos providos e (13) cargos vagos, Considerando, a necessidade de suprir as vagas decorrentes das exonerações dos servidores : Ana Rita Leal Quirino e Heloísa Faria Morini Lourenço, e aposentadoria de Marta Maria da Silva Batista,

Considerando, a necessidade suprir as vagas das EMEBS: Eruce Paulucci, Duilio Gambini, Profa. Zainy Zequi de Oliveira, Prof.a Celina Vilela Duarte Bruno, Profa. Evani Elaine Batocchio Casolato, Moacyr Correia Parise; CEIs Adalgiza de Almeida Ward, Carolina Puzziello e Dona Bigunda, uma vez que tais unidades estão sendo administradas por professores designados em substituição temporária e função de confiança de vice -diretor, Considerando, necessidade da convocação de 09 (nove) classificados de Diretor de Escola , para provimento de cargo publico, Considerando, que essas despesas contará para seu financiamento com recursos do FUNDEB,

Considerando, o que Decreto nº 4493, de 20 de maio de 2016, publicado na mesma data, homologa o resultado final do Concurso Publico nº 004/2016,de Diretor de Escola,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica elevada em mais 04 (quatro) unidades o número de vaga de Diretor de Escola (redenominado para Diretor de Unidade Educacional), do Concurso Público nº 004/2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

DECRETO Nº 4535, DE 06 DE JULHO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$441.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	441.800,00
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
36 04.122.7001.2328.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	40.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOURO GERAL	
06 02 01 DEPARTAMENTO DE CRECHES	
206 12.365.2008.2051.0000 FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	114.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
01 210 000 TESOURO EDUCACAO INFANTIL	
07 01 14 COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE	
563 10.301.1012.2545.0000 IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR DE SAUDE	30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05 300 081 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
PROG.MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	
568 10.301.1012.2545.0000 IMPLEMENTAÇÃO/MANUT. DOS PROGR DE SAUDE	106.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	
07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
625 10.302.1013.2012.0000 ATEND. JTO EMERGENCIAL EM P.SOCORRO	15.000,00
3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	
645 10.302.1013.2373.0000 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAL - MAC	24.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
05 300 032 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	
07 01 15 COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
650 10.302.1013.2376.0000 PROC. AMBULATORIAL - MAC (COLEGIADO)	10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
05 300 032 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
FNS-GESTAO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	
667 10.302.1013.2443.0000 MANUTENCAO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGENCIA	20.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 05 00
05 300 089 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
FNS-MANUTENÇÃO DO SAMU	
07 01 16 COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE	
754 10.305.1014.2552.0000 MANUT. DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05 300 076 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
FNS- PISO FIXO VIG. PROM-PEVS	
767 10.305.1014.2553.0000 MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS	3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05 300 132 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
FNS-AC.VIG.PREV./DST/AIDS/HEP(PVVS)	
07 01 17 COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACEUTICA	
780 10.303.1006.2282.0000 AQUISICAO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS	37.000,00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
01 310 000 TESOURO SAUDE - GERAL	
13 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1264 22.122.7001.2328.0000 MANUT. DA SEC MUN. DE INDUSTRIA, COM. CIENCIA E TEC	15.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
01 110 000 TESOURO GERAL	
26 02 01 SETOR DE ENG. FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO	
1734 15.452.0001.2337.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACI	7.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01 450 000 TESOURO TRANSITO - FISCALIZACAO	

26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO		
1766	17.512.5006.1127.0000	MACRO DRENAGEM OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL	7.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.51.00				
	01	110 000			
30	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES - EMAPA		
2019	04.122.7001.2320.0000	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	10.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	110 000			
Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
196	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	210 000			
197	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL	-40.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	210 000			
198	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL	-11.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	210 000			
213	12.365.2008.2053.0000	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL	-9.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	210 000			
214	12.365.2008.2053.0000	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.36.00				
	01	210 000			
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
215	12.365.2008.2053.0000	CONSERVAÇÃO DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL	-44.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	210 000			
217	12.365.2008.2481.0000	FUNCIONAMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL NAS CRECHES EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.52.00				
	01	210 000			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
439	10.122.1009.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAÚDE - GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	310 000			
441	10.122.1009.2039.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO SAÚDE - GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	310 000			
455	10.122.1009.2451.0000	DESP- REG. ADIANTAMENTO - SEC. SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAÚDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	310 000			
456	10.122.1009.2451.0000	DESP- REG. ADIANTAMENTO - SEC. SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO SAÚDE - GERAL	-3.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	310 000			
478	10.304.1014.2569.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOONOSE MUNICIPAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO SAÚDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.51.00				
	01	310 000			
479	10.304.1014.2569.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOOONOSE MUNICIPAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAÚDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.52.00				
	01	310 000			
07	01	14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
523	10.301.1012.1144.0000	CONSTRUÇÃO UNIDADES UBS/ESF OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO SAÚDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.51.00				
	01	310 000			
07	01	14	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE		
532	10.301.1012.2463.0000	IMPLANTACAO E MANUT. SERVIÇOS DE REABILITACAO FISIC MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAÚDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	310 000			
566	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOIRO SAÚDE - GERAL	-35.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.36.00				
	01	310 000			
572	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAÚDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.52.00				
	01	310 000			
575	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUT. DOS PROGR. DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PROG. MELHORIA DO ACESSO E DA QUAL. PMAQ	-30.000,00	F.R. Grupo: 0	05 00
	4.4.90.52.00				
	05	300 091			
596	10.301.1012.2549.0000	ATENDIMENTO CAPS- (CENT. AT. PSICOSOCIAL) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO SAÚDE - GERAL	-2.700,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	310 000			
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
611	10.302.1013.1120.0000	IMPL. CONSTR. UPA - UNID. PRONTO ATEND. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO SAÚDE - GERAL	-4.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.51.00				
	01	310 000			
615	10.302.1013.1138.0000	CER - II - CONSTR. DO CENTRO ESP. DE REABIL. OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO SAÚDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.51.00				
	01	310 000			
617	10.302.1013.1138.0000	CER - II - CONSTR. DO CENTRO ESP. DE REABIL. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAÚDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.52.00				
	01	310 000			
627	10.302.1013.2012.0000	ATEND. TO EMERGENCIAL EM P. SOCORRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO SAÚDE - GERAL	-35.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	310 000			

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
637	10.302.1013.2372.0000	PROCEDIMENTOS HOSPITALAR - MAC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS-GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	05 00
	3.3.90.39.00				
	05	300 032			
663	10.302.1013.2443.0000	MANUTENÇÃO DO SAMU - SERV. ATEND. MOV. URGÊNCIA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS-MANUTENÇÃO DO SAMU	-20.000,00	F.R. Grupo: 0	05 00
	3.3.90.30.00				
	05	300 089			
695	10.302.1013.2567.0000	PROC. HOSPIT/AMBULATORIAL - MANDATO JUDICIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS-GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-12.000,00	F.R. Grupo: 0	05 00
	3.3.90.36.00				
	05	300 032			
697	10.302.1013.2567.0000	PROC. HOSPIT/AMBULATORIAL - MANDATO JUDICIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS-GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL -	-12.000,00	F.R. Grupo: 0	05 00
	3.3.90.39.00				
	05	300 032			
710	10.331.1010.2390.0000	MANUTENÇÃO DO CEREST OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO SAÚDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	310 000			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
726	10.304.1014.2290.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO SAÚDE - GERAL	-5.500,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	310 000			
731	10.304.1014.2290.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAÚDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.52.00				
	01	310 000			
734	10.304.1014.2568.0000	INVESTIMENTOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO SAÚDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.51.00				
	01	310 000			
735	10.304.1014.2568.0000	INVESTIMENTOS-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAÚDE - GERAL	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.52.00				
	01	310 000			
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
737	10.305.1014.2451.0000	DESP- REG. ADIANTAMENTO - SEC. SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS-AC. VIG. PREV. DST/AIDS/HEP/PVVS	-2.000,00	F.R. Grupo: 0	05 00
	3.3.90.30.00				
	05	300 132			
739	10.305.1014.2451.0000	DESP- REG. ADIANTAMENTO - SEC. SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS-AC. VIG. PREV. DST/AIDS/HEP/PVVS	-1.000,00	F.R. Grupo: 0	05 00
	3.3.90.39.00				
	05	300 132			
743	10.305.1014.2551.0000	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAÚDE - GERAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	310 000			
744	10.305.1014.2551.0000	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO SAÚDE - GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	310 000			
747	10.305.1014.2551.0000	MANUT. DAS AÇÕES DE COMBATE A DENGUE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAÚDE - GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.52.00				
	01	310 000			
757	10.305.1014.2552.0000	MANUT. DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMS- PISO VIG. PREV. DST/AIDS/HEP/PVVS	-3.000,00	F.R. Grupo: 0	05 00
	3.3.90.39.00				
	05	300 076			
766	10.305.1014.2553.0000	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS MATERIAL DE CONSUMO TESOIRO SAÚDE - GERAL	-2.300,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.30.00				
	01	310 000			
768	10.305.1014.2553.0000	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO SAÚDE - GERAL	-3.300,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	310 000			
771	10.305.1014.2553.0000	MANUTENÇÃO DO AMBULATORIO DST/AIDS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOIRO SAÚDE - GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	4.4.90.52.00				
	01	310 000			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA		
803	10.303.1006.2377.0000	AQUIS. MEDICAM. INSU. J. DIABET. HPERT. Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita TESOIRO SAÚDE - GERAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.32.00				
	01	310 000			
12	02	01	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
1208	15.452.5001.2164.0000	COLETA DE LIXO DOMICILIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	110 000			
13	02	00	DEPTO. DE GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTOS		
1274	11.333.6007.2528.0000	MANUTENÇÃO DO CFP - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISS. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-15.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	110 000			
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1611	04.128.8010.2234.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	110 000			
21	03	00	DIVISÃO DE ENCARGOS MUNICIPAIS		
1636	99.999.9999.9001.0000	PARA SUPLEMENTAÇÕES RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOIRO GERAL	-13.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	9.9.99.99.00				
	01	110 000			
25	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
1690	06.181.8002.2407.0000	MANUT. DA GUARDA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO GERAL	-5.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	110 000			
26	02	01	SETOR DE ENG. FISCAL E CONTROLE DE TRAFEGO		
1738	15.452.8001.2337.0000	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA TRANSITO RACIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOIRO TRANSITO - FISCALIZAÇÃO	-7.000,00	F.R. Grupo: 0	01 00
	3.3.90.39.00				
	01	450 000			

26	03	00	DEPARTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO/CONSERVAÇÃO		
1763	15.451.5003.2174.0000	RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOIRO GERAL</			

II. os recursos referentes ao ICMS Ecológico;

III. as dotações orçamentárias a ele especificadamente destinadas;

IV. as doações de pessoas físicas ou jurídicas;

V. as doações de entidades internacionais;

VI. os valores advindos de acordos, contratos, consórcios, convênios, termos de cooperação e outras modalidades de ajuste;

VII. os preço público cobrado pela análise de projetos ambientais e informações requeridas ao cadastro e banco de dados ambientais gerados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA;

VIII. os rendimentos obtidos pela aplicação de seu próprio patrimônio;

IX. as indenizações decorrentes de cobranças judiciais e extrajudiciais referentes às áreas verdes e devidas em razão de parcelamento irregular ou clandestino do solo;

X. as receitas oriundas do ressarcimento devido por força de Termos de Ajustamento de Conduta - TAC e Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA, firmados com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA, bem como os valores correspondentes às multas aplicadas em decorrência do descumprimento do estipulado naqueles instrumentos;

XI. os valores recebidos pelo uso, por terceiros, de áreas sob a administração da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA;

XII. os recursos provenientes das compensações financeiras devidas ao Município da Estância Turística de Avaré em razão de restrição sofrida pela instituição de espaços territoriais especialmente protegidos por força de legislação federal ou estadual específica;

XIII. os recursos provenientes de repasses ao Município da Estância Turística de Avaré previstos em legislação de proteção e gestão ambiental, de recursos hídricos e de saneamento;

XIV. as taxas de recomposição florestal dos usuários de lenha e carvão;

XV. os valores correspondentes à compensação ambiental recebidos em pecúnia;

XVI. os valores correspondentes à compensação ambiental descrita no artigo 150 da Lei Complementar Municipal nº 213, de 29 de março de 2016;

XVII. a transferência de valores da União, do Estado, e de suas respectivas autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações;

XVIII. as receitas resultantes de doações, legados, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis que o Município venha a receber de pessoas físicas ou jurídicas, de organismos públicos ou privados, nacionais ou internacionais;

XIX. as taxas referentes aos serviços de Licenciamento Ambiental Municipal;

XX. as taxas referentes às Vistorias Técnicas;

XXI. as compensações financeiras da Exploração de Recursos Minerais - CEFEM;

XXIII os créditos adicionais suplementares a ele (FMMA) destinados;

Art. 5º - Os recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA serão aplicados direta ou indiretamente pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMMA ou transferidos, observadas as disposições legais aplicáveis, mediante convênios, termos de parceria, acordos, ajustes ou outros instrumentos previstos em lei, a serem celebrados com órgãos públicos, organizações da sociedade civil de interesse público e organizações não-governamentais brasileiras e sem fins lucrativos, cujos objetivos estejam relacionados àqueles referidos no artigo 2º deste decreto.

Art. 6º - A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através do órgão ambiental municipal competente, fará a administração do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, cabendo-lhe:

I. A elaboração e a apresentação do Plano Orçamentário e de Aplicação Anual dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

II. A elaboração e apresentação de relatórios e respectivos balanços anuais dos recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

III. O acompanhamento da execução física dos planos, programas e projetos para a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

IV. A viabilização de celebração de parcerias e contratos administrativos que objetivem atender às finalidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA;

V. A manutenção dos controles orçamentários e financeiros relativos à execução das receitas e despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA.

Parágrafo único: A manutenção dos controles orçamentários e financeiros relativos à execução das receitas e despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA passará pela supervisão e aprovação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

Art. 7º - A Controladoria Geral do Município fiscalizará o cumprimento deste decreto, deliberando a respeito dos itens I e II do artigo anterior.

Art. 8º - A aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA será revista periodicamente, de acordo com os objetivos da Política Ambiental contida no Plano Diretor da Estância Turística de Avaré.

Art. 9º - O saldo positivo do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, apresentado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte a crédito do mesmo fundo.

Art. 10 - O órgão gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA prestará contas de todos os recursos que o compõem, através de relatório anual encaminhado ao COMDEMA e publicado na imprensa oficial.

Art. 11 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 4.474, de 27 de abril de 2016.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 07 de julho de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

DECLARAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DO ADMINISTRADOR MUNICIPAL

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Educação, com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, Termo de Compromisso PAC 2 11471/2014, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 116.376,17 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos), destinados à Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na EMEB Professora Norma Lília Pereira. Estância Turística de Avaré aos 04 dias do mês de julho do ano de 2016.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços para o gerenciamento do Projeto Horto Encanto.

Fornecedor : Benedicto Machado Sonorização ME
Empenho(s) : 8770/2015
Valor : R\$ 8.260,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para atendimento para Pronto Socorro.

Fornecedor : Cirurgia União LTDA
Empenho(s) : 4193/2016
Valor : R\$ 1.329,40

Avaré,08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de obra para reforma de EMEB, Tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : Construtora PFR LTDA
Empenho(s) : 3329/2016
Valor : R\$ 76.361,29

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o pronto socorro, tal quebra de ordem cronológica é necessária para municipalidade.

Fornecedor : Expodel BR Produtos Médicos e Hospitalares LTDA
Empenho(s) : 5786/2016
Valor : R\$ 2.181,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica fria. Tal quebra faz necessário para o bom funcionamento da Municipalidade.

Fornecedor : FAVA&FAVA Construtora LTDA - EPP
Empenho(s) : 7095/2016
Valor : R\$ 3.887,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de engenharia elétrica para ginásio Municipal Tico do Manolo.

Fornecedor : Marcos Donizete Baldini
Empenho(s) : 16088/2015
Valor : R\$ 5.500,00

Avaré,08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de veiculação de campanha em jornal eletrônico para divulgar, sobre os jogos Regionais dos Idosos.

Fornecedor : Maria de Lourdes Guazzelli de Almeida
Empenho(s) : 5103/2016
Valor : R\$ 800,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa de locação de estruturas, equipamentos de iluminação, sonorização e multimídia para eventos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o gerenciamento do Projeto Viva O Largo São João, desenvolvido pelo Departamento de Gestão da Cultura e Lazer do município.

Fornecedor : Marines Teodoro Sonorização ME
Empenho(s) : 7217/2015
Valor : R\$ 7.281,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.
Empenho(s) : 8598/2016
Valor : R\$ 1.235,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

COMUNICADO

A Companhia de Luz e Força (CPFL), informou que terá interrupção de energia no dia 10/06/2016, das 08:00 as 14:00 hrs, no trecho da Avenida Paulo Novaes X Avenida Pinheiro Machado. Portanto o semáforo do referido cruzamento será desligado. Pedimos a atenção de todos ao trafegarem nessa via.

Atenéia Ferreira
Supervisora do DEMUTRAN

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de passe escolar. Fornecedor : Rápido Luxo Campinas Ltda.

Empenho(s) : 657/2016

Valor : R\$ 13.410,40

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica, tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Ricardo Tortorella Pavimentação EPP

Empenho(s) : 7361/2016

Valor : R\$ 18.133,15

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa inscrição para que os atletas da modalidade de basquete masculino SEME possa representar o município.

Fornecedor : Liga Desportiva Paulista

Empenho(s) : 8786/2016

Valor : R\$ 6.900,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de Teatro nas Oficinas Culturais José Reis Filho, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para atender os Projetos de Arte e Cultura.

Fornecedor : Giovana de Fátima Sgarbi Augusto

Empenho(s) : 12708/2015

Valor : R\$ 1.300,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de violão nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Danilo Augusto Senegalía

Empenho(s) : 10679/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aulas de canto coral e teclado nas Oficinas Culturais José Reis Filho.

Fornecedor : Frederico Correa Peão

Empenho(s) : 10551/2015

Valor : R\$ 1.200,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de Horas maquinas equipamentos para manutenção de estradas rurais 1º medição, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da Municipalidade.

Fornecedor : A. Fernandez Engenharia e Construções LTDA

Empenho(s) : 4035/2016

Valor : R\$ 33.695,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de inscrição do servidor público Municipal no curso de ESTATÍSTICA INFERENCIAL APLICADA A ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS URBANOS.

Fornecedor : Instituto Bras de Avaliações de Engenharia

Empenho(s) : 682, 681, 680/2016

Valor : R\$ 6.640,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 5331, 5333, 5337/2016

Valor : R\$ 53.600,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom atendimento dos serviços de Saúde da municipalidade.

Fornecedor : Angela Regina Gomes B. Silva Me

Empenho(s) : 14495/2015

Valor : R\$ 7.850,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bomba de infusão de insulina e insumo para paciente de mandado judicial.

Fornecedor : C.B.S Comercio LTDA

Empenho(s) : 5842/2016

Valor : R\$ 19.880,25

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 14227, 3695, 3693/2016

Valor : R\$ 14.166,73

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 337/2016

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhões compactadores de coleta de lixo, tal quebra de ordem cronológica se justifica para prestação de serviço essencial de coleta de lixo da municipalidade, para o qual são utilizados os caminhões locados pela empresa citada.

Fornecedor : Provac Serviços Ltda

Empenho(s) : 3680/2016

Valor : R\$ 51.600,00

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção divisiva de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 7504, 7561, 7562, 8483, 8484/2016

Valor : R\$ 7.785,48

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s) : 448/2016

Valor : R\$ 42.290,50

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dosimetria para o Pronto Socorro, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário, pois a dosimetria individual tem como finalidade determinar o nível de doses de radiação recebida pelos usuários e funcionários como decorrência de seu trabalho, sendo de extrema necessidade no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda

Empenho(s) : 14540/2015

Valor : R\$ 446,10

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de adequação e complementação nos projetos de 04 unidade de saúde (12º, 13º, 14º Medições)

Fornecedor : Comercial 3D do Brasil Ltda

Empenho(s) : 20751/2015

Valor : R\$ 19.781,20

Avaré, 08 de Julho de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO



Aviso de Edital

II REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/16
PROCESSO Nº. 175/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás P-13 e P-45 para toda Municipalidade

Data de Encerramento: 27 de julho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de julho de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/16 - PROCESSO Nº. 212/16
EXCLUSIVO PARA ME, EPP OU MEI

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gás P-13 para a Secretaria Municipal de Educação

Data de Encerramento: 21 de julho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 21 de julho de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de junho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/16 - PROCESSO Nº. 240/16

Objeto: Aquisição de óleo diesel S-10, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento e Transportes

Data de Encerramento: 26 de julho de 2.016 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 26 de julho de 2.016 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - www.avare.sp.gov.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de julho de 2.016 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/16 - Processo nº. 037/16, objetivando a construção do Centro de Convivência do Idoso, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 07/07/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA o lote 09 da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/16 - Processo nº. 204/16, objetivando registro de preços para eventual aquisição de concreto usinado, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Serviços e Planejamento e Transportes, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 21/06/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica REVOGADA os lotes 01 e 05 da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/16 - Processo nº. 198/16, objetivando Registro de preços para eventual aquisição de carnes (fígado) para a Merenda Escolar (Creches e Escolas) e para os internos dos Equipamentos Municipais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - Revogada em: 04/07/16 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15 - PROCESSO Nº 013/15 (Contrato nº 062/16) fica aditado o valor de R\$ 15.821,72 (quinze mil e oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), para a empresa CONSTRUART CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, o que corresponde a 1,82% (um vírgula oitenta e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão, cujo o objeto é a contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para a reforma geral do prédio para instalação do projeto GURI. - Assinatura do Termo Aditivo em: 08 de julho de 2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa ÓTICA SRL EIRELI - ME, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), objetivando a aquisição de óculos completos para Secretaria Municipal de Saúde, relativo ao Pregão Eletrônico nº 059/16 - Processo nº 171/16 - Homologado em: 20/06/2016.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA EPP, objetivando na ata de registro de preço para eventual prestação de serviço de fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, incluindo o serviço de entrega para o Pronto Socorro/UPA, Ambulatório DST/AIDS, SAMU e CAPS, no valor global de R\$ 777.251,51 (Setecentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). relativa ao Pregão Presencial nº. 021/16 - Processo nº. 137/16 - Homologado em: 05/07/2.016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº. 087/16 - Processo nº. 233/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor global de R\$ 2.192,00 (Dois mil e cento e noventa e dois reais), objetivando a aquisição do medicamento Itraconazol 100MG e Ceftriaxona 1G PO SOL INJ, para atender a pacientes do Ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa nº 088/16 - Processo nº 234/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, com valor de R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais) objetivando a aquisição de medicamentos para atender paciente de ordem judicial, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 08 de julho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação nº 090/16 - Processo nº 236/16

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP, com valor global de R\$ 2.745,60 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) objetivando a aquisição emergencial de suplemento alimentar para atender paciente cadastrada em avaliação social, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de julho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 059/16 - Processo nº 171/16.

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: ÓTICA SRL EIRELI - ME

Objeto: A aquisição de Óculos completos, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Global: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/06/2016.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 021/16 - Processo nº. 137/16

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: NAIARA VALÉRIO DE OLIVEIRA MORITA EPP

Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviço de fornecimento de alimentação pronta, tipo marmitex, incluindo o serviço de entrega para o Pronto Socorro/UPA, Ambulatório DST/AIDS, SAMU e CAPS

Valor Global: R\$ 777.251,51 (Setecentos e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/07/2.016.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 087/16 - Processo nº. 233/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: Aquisição do medicamento Itraconazol 100MG e Ceftriaxona 1G PO SOL INJ, para atender a pacientes do Ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 2.192,00 (Dois mil e cento e noventa e dois reais)

Data da Assinatura do Contrato: 08/07/2016.

Modalidade: Dispensa nº 088/16- Processo nº 234/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para atender paciente de ordem judicial

Valor: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Data da Assinatura do Contrato: 08 de julho de 2016.

Modalidade: Dispensa nº 090/16 - Processo nº 236/16

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDICAM - MEDICAMENTOS CAMPINAS LTDA EPP

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar para atender paciente cadastrada em avaliação social

Valor Global: R\$ 2.745,60 (dois mil setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 01/07/2016

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/12 - PROCESSO Nº 184/12 (Contrato nº 251/12), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para a execução da construção da 1ª (primeira) Etapa do calçadão da Orla da Praia Costa Azul, com prorrogação 29 de dezembro de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/14 - PROCESSO Nº 235/14 (Contrato nº 308/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa FX-ENGE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA, cujo objeto é o fornecimento de mão de obra, serviços, máquinas e equipamentos para a execução de guias, sarjetas, pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em diversas ruas do Bairro Paraíso, com prorrogação 31 de dezembro de 2.016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/14 - PROCESSO Nº 338/14 (Contrato nº 372/14), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando a realização das obras e serviços de engenharia para construção do CER II Centro Especializado em Reabilitação II Tipo 2, com fornecimento de mão de obra, materiais, máquinas e equipamentos de acordo com o projeto, planilha de custos, cronograma físico e memorial descritivo, do qual fazem parte integrante do contrato nº 372/14, com prorrogação até 30 de Julho de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/15 - PROCESSO Nº 366/15 (contrato nº 325/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Sr. CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO, cujo objeto é locação do imóvel situado na Avenida Espanha nº 691, para a instalação do Almoxarifado da Central de Alimentação Municipal, com prorrogação 06 de fevereiro de 2017 - O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais) - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/16 - Processo nº. 036/16, (Contrato 061/16), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa BRASLIV COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, cujo o objeto é fornecimento de câmeras e serviço de instalação, do qual fazem parte integrante do contrato, com prorrogação até 05 de agosto de 2016 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS - De 17 a 23 de junho**

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	014/15	José Piracelli	Rua Major Vitoriano, 130	4.095.002.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
2	168/16	Janaina Itainara Ferreira	Rua Dr. Paschoal Bocci, 198	5.292.001.000	Eng. Civil Romulo Rossini
3	068/16	Li Genlong	Al. Frida Elza Scheuber Brantes, 497	4.530.040.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
4	163/16	Guaira da Costa Lima	Rua 32	J.027.009.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
5	153/16	Antonio Carlos Gomes	Rua Leandro Lopes Benedete, 54	2.168.021.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
6	151/16	Priscila Bernardo Martins	Rua Marcelo Chebra, 115	5.365.012.000	Eng. Civil Silvio Aparecido Amâncio
7	161/16	Getúlio Carvalho Santos	Rua Tonico Boava, 1815	3.245.016.000	Eng. Civil Getulio Carvalho Santos
8	159/16	Aparecida Bertuzzo Monari	Rua Anhanguera, 55	3.136.002.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
9	109/16	Aparecida Damim Lopes	Rua Antonio Silvio Cunha Bueno, 900	5.131.007.000	Eng. Civil Carlos Alberto Bejega
10	209/14	Simone Silvestre	Rua Macos Tamassia, 174	4.334.016.000	Eng. Civil Clovis Tomio Kato
11	148/16	Adriano da Silva Melchior	Rua Wellington de Paula Assis, 441	5.273.033.000	Arq. Urb. Priscila dos Santos Callado
12	149/16	Laércio Carnietto	Rua Raul Pimentel, 791	2.105.025.000	Eng. Civil Giovanni Antonangelo
13	128/16	Luiz da Graça Camargo	Rua Alagoas, 1930	4.092.017.000	Eng. Civil Fernando de Azevedo Maio
14	181/16	Edilson Armando	Rua Ribeirão Vermelho, 181	5.021.008.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
15	190/16	Priscila Conrado	Rua Gabriel Carroza Neto, 233	4.741.023.000	Arq. Urb. José Benedito O. Pereira
16	192/16	Wilson Henrique Monteiro Souza	Rua Luiz Carlos M. Chain, 214	5.277.015.000	Eng. Civil Getulio Carvalho Santos

Avaré, 23 de junho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

RELAÇÃO DE PROJETOS C/ COMUNIQUE-SE - De 24 a 30 de junho

Nº	PROC.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	INSCR. CADASTRAL	Responsável Técnico
1	201/16	Leila Boregas Batista	Rua Waldomiro Vicentini, 341	4.730.012.000	Téc. Edif. Marcos Paulo Ribeiro
2	135/16	Silvio Aparecido Amancio	Rua José da Silva Duarte, 28	5.354.005.000	Eng. Civil João Paulo Pereira Tristão
3	171/16	João Paulo Amaro	Rua Maria Gabriela Pedroso, 169	5.321.004.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
4	558/15	Flavio Henrique Machado Alves	Rua Prof. Arthur Eliseu Carvalho, 38	3.070.004.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
5	202/16	Jonas Alves Israel	Av. João Silvestre, 1251	1.031.006.000	Eng. Civil André Luiz Vieira Vilegas
6	200/16	Genildo Ribeiro	Rua Pedro Rossi Contrucci, 251	4.405.008.000	Eng. Civil Everaldo Lucídio Soares
7	205/16	Tiago José Paes	Rua Marcelo Mariano de Almeida, 218	5.367.008.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
8	028/16	Noé Rodrigues Silveira e Outra	Av. Três Marias	4.183.005/006/013/016/017	Téc. Edif. Pedro Luiz de Souza
9	147/16	AGT Empreendimentos e Participações Ltda	Rua Celso Contrucci Garcia, 76	2.154.069.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva
10	106/16	Uillice Jaquison da Silva	Av. Getúlio Vargas, 122	5.368.004.000	Eng. Civil Francisco Donato Neto
11	146/16	Carolina Vieira Correa Martins	Rua Cristóvão, 1080	2.010.0011.000	Eng. Civil Mauro Correa Martins
12	173/16	Rubens Gonçalves Neto	Rua Mario Rubens de A. Sampaio, 79	4.755.017.000	Eng. Civil Gustavo Gonçalves
23	207/16	Gilmar Zorzi	Rua José Camilo de Souza, 304	4.392.039.000	Eng. Civil Silvio Aparecido Amâncio
14	360/15	Amilton Leonardo	Rua Benedito Ferreira da Silva, 101	4.334.023.000	Téc. Edif. Vanda Lopes Seixas
15	208/16	Sandra Regina Forte	Al. das Pitangueiras, 11	4.629.010.000	Arq. Urb. Edilene Nazário dos Santos Natal
16	024/16	Inroda Desenvolvimento Urbano S.A	Av. Gilberto Filgueiras	4.606.016.000	Arq. Urb. Lucas Dall'ovo
17	025/16	Inroda Desenvolvimento Urbano S.A	Av. Gilberto Filgueiras	4.756.019.000	Arq. Urb. Lucas Dall'ovo
18	169/16	Voluntários de Anônimos de Avaré	Rua Juscelino Kubistchek de oliveira, 420	3.191.012.000	Arq. Urb. Adilson Vitor Mendes da Silva

Avaré, 30 de junho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

CERTIDÃO DE USO DO SOLO – De 24 a 30 de junho

	Requerente	Endereço	Atividade	Emitida em	Parecer
581/16	Valdeci Aparecido da Silva Pereira	Rua Jacy Coutinho, 624	Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho e outras	27/06/16	Deferido
582/16	Pablo Juliano Diz	Rua Rio Grande do Sul, 1847	Comércio varejista de suplementos alimentícios em geral	27/06/16	Deferido
583/16	Nilton Cesar Bezerra	Rua João Cruz, 42	Lanchonete	27/06/16	Deferido
584/16	Fernanda Navarro Astolfe	Rua Minas Gerais, 1143	Comércio varejista de materiais elétricos e outras	27/06/16	Deferido
585/16	Brabancia Empreendimentos	Av. Pref. Paulo de Araujo Novaes, 555	Serviços de locação	27/06/16	Deferido
586/16	Maria Thereza de Sales O. Agostini	Av. Pref. Paulo de Araujo Novaes, 555	Ramo imobiliário	27/06/16	Deferido
587/16	TSO Agostini & Empreend. Imobiliários	Av. Pref. Paulo de Araujo Novaes, 555	Serviços do ramo imobiliário	27/06/16	Deferido
588/16	Casa Verde Imóveis Ltda	Av. Pref. Paulo de Araujo Novaes, 555	Serviços de imobiliária	27/06/16	Deferido
589/16	Josiane de Fátima Custódio Nakamura	Rua Coronel João Cruz, 1160	Consultório de psicologia	27/06/16	Deferido
590/16	Menck e Rocha Artigos para Presente	Praça Padre Tavares, 188	Comércio varejista de artigos do vestuário e outras	27/06/16	Deferido
591/16	Rosemary Leão Ramos Me	Rua Paraiba, 605	Comércio varejista de ferragens, ferramentas e outras	27/06/16	Indeferido
592/16	Juliano Barreto Gonçalves	Av. Paranapanema, 1275	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	27/06/16	Indeferido
593/16	João Henrique de Sousa	Rua Maranhão, 593	Loja de roupa e acessórios	29/06/16	Deferido
594/16	Irineu Costa	Rua Alferes José Ignatios, 26	Salão de eventos	29/06/16	Deferido
595/16	João José Diniz de carvalho	Rua Joaquim Antonio Siqueira, 201	Manutenção e reparação de máquinas ferramenta	29/06/16	Deferido
596/16	João Firmino Alves	Rua Professor Amorim, 695	material de construção sem depósito de material básico	29/06/16	Deferido
597/16	Lucirene dos Santos Sousa	Rua Wenceslau Carlos Belinato, 130	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	29/06/16	Deferido
598/16	Eduardo Junior Nunes Rocha	Av. Manoel Teixeira Sampaio, 299	Distribuidora de água, eventual adega (bebidas)	29/06/16	Deferido
599/16	Paulo Nogueira Junior	Rua Geraldo José Silvestre, 25	Mercearia	29/06/16	Deferido
600/16	Kleber Bravin	Rua Domiciano Santana, 1237	Clínica odontológica	29/06/16	Deferido
601/16	Janaina Aparecida Chagas	Av. Paranapanema, 453	Salão de beleza	29/06/16	Deferido
602/16	Ana Claudia Correa Custodio	Rua Pará, 1777	Estacionamento de veículos com 65 vagas	29/06/16	Deferido
603/16	Luiz Eduardo Quartucci	Rua Santa Catarina, 286	Advocacia	29/06/16	Deferido

Avaré, 30 de junho de 2016

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

AVARÉ EM MEMÓRIA VIVA

Avaré na epopeia paulista de 32

Réquiem aos heróis constitucionalistas

GESIEL JÚNIOR

O transcurso do feriado estadual de 9 de julho serve de elo para nos ligar aos eventos de 1932 e à Guerra Paulista, como é também chamada a mobilização cívico-militar daquele confuso ano político.

A propósito, Avaré dele tomou parte com dezenas de voluntários alistados entre os 200 mil combatentes pela volta do estado de Direito. Gente de brio, feita de fé e coragem. Em pouco tempo a cidade se viu ocupada, ora pelas tropas constitucionalistas, ora pelas tropas federais.

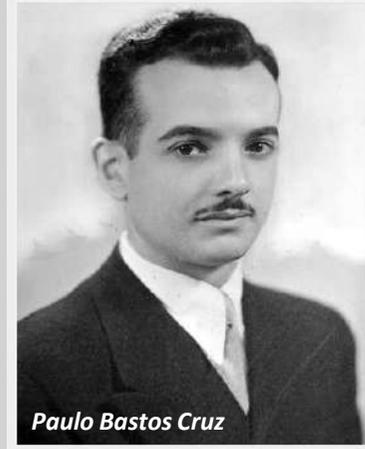
A articulação do movimento se deu nos meios políticos. Descontentes com as arbitrariedades do caudilho gaúcho Getúlio Vargas, as lideranças da capital e do interior começaram a reagir. Empresários, intelectuais, jornalistas, estudantes e militares ergueram juntos a mesma bandeira constitucionalista e



Paschoal Bocci



Antônio Ferreira Inocêncio



Paulo Bastos Cruz



Paulo Gomes de Oliveira

pressionavam para derrubar o governo provisório e convocar uma assembleia nacional constituinte.

A causa ensanguentou-se no dia 23 de maio, data em que num conflito de rua quatro estudantes morreram metralha-

dos em São Paulo. Eram eles Euclides Miragaia, Antônio de Camargo Andrade, Mário Martins de Almeida e Dráusio Marcondes de Souza, cujos nomes inspiraram a sigla MMDC. A partir daí, comovidos, milhares se simpatizaram e se juntaram às tropas paulistas. A mobilização cresceu e se popularizou sem temor do inevitável confronto bélico.

VOLUNTARIADO

A partir de julho milhares de voluntários civis faziam fila nos postos de alistamento, recebiam uma semana de treinamento e partiam para a frente de batalha. As mulheres ocuparam o lugar dos adultos no comércio e na indústria, trabalhavam como costureiras fazendo uniformes ou alistavam-se como enfermeiras.

Na cidade, o amplo auditório da antiga e já demolida sede da Sociedade Beneficente Portuguesa, na Rua Goiás, transformou-se na Casa do Soldado. Ali, homens, mulheres e até crian-

ças se uniram para apoiar os combatentes, os quais recebiam treinamento militar no campo da Associação Athletica Avareense e usavam como quartel o 1º Grupo Escolar, a atual Escola Matilde Vieira.

Nascido em Avaré, o armeiro Norberto Cardoso, empregado da Cia. Ferroviária São Paulo-Paraná se descobriu inventor durante o conflito. Criativo, ele projetou e fabricou canhões para as forças paulistas, tendo se profissionalizado mais tarde.

Na mesma ocasião, quatro jovens avareenses vestiram a farda cáqui em diferentes trincheiras. Em comum os inesquecíveis Paschoal Bocci, Paulo Bastos Cruz, Paulo Gomes de Oliveira e Antonio Ferreira Inocêncio (que se feriu em combate) tinham a mesma procedência: as Arcadas. Finda a revolução, eles graduaram-se em Direito pela Faculdade do Largo de São Francisco e vieram a se destacar como respeitáveis homens públicos.

AOS PAULISTAS

São Paulo clama! São Paulo brada!
São Paulo quer a constituição!
São Paulo não quer que a terra amada!
Seja presa de revolução.

Eia! Paulista! a Patria adorada,
Espera de nós a salvação,
Marchemos! que esta sacra cruzada
Tem o apoio de toda a nação.

O Brasileiro de outra morada,
Vinde... vinde a nos, ó caro irmão
Pois aqui a bandeira desfraldada,
E' o glorioso auri-verde pendão!

São Paulo clama! São Paulo brada!
São Paulo quer a constituição!
São Paulo não quer que a terra amada!
Seja presa de revolução.

Avaré. 24-2-932.

Um Avareense



Sentado com a mão no joelho
o tenente Romeu Bretas

M.
M.

MOCIDADE

A lucta contra a dictadura prosegue e ha de proseguir enquanto ella não for definitivamente abatida.

Os soldados da Liberdade não deporão as suas armas enquanto subsistir o regimen do captiveiro, que nos envergonha e nos rebaixa aos olhos dos povos cultos.

Alistae-vos, pois, Mocidade paulista! Recebei a necessaria instrução militar, que vos tornará aptos para o combate. A milicia civil M. M. D. C. tem, neste Sector, um Posto de Preparação Militar.

Ide logo procurál-o e fazei-vos soldado do Exercito da Lei.

Tudo por São Paulo forte no Brasil unido!

O Posto de Preparação deste Sector é em Avaré - Rua Ceará M. M. D. C.

D.
C.

ENTRE MANIFESTOS E PASSEATAS

No começo da noite de 15 de julho, no Largo do Mercado "uma grande reunião patriótica" atraiu milhares de pessoas. Chamada de "Passeata Monstro" pelos organizadores, o objetivo era atrair a todos: "Que ninguém falte: os chefes de famílias, as queridas mães, as moças de Avaré. É indispensável o concurso do elemento feminino", frisava o folheto com a menção dos oradores: padre José Fernandes Tavares, capitão

Alcides do Vale e Silva, tenente Luiz De Cicco e os advogados Cory Gomes de Amorim, Urbano Junqueira e Ademar Ferreira.

No dia seguinte o jornal "O Comercio" registrou em tom entusiástico: "Avaré está de braços dados, na intimidade de irmãos, com todo São Paulo, para o mesmo ideal, o mesmo sonho. A passeata cívica bem o diz: os avareenses se compenetraram de que a hora é decisiva, não admite hesitações, requer

todos os sacrifícios".

Embora estivesse próxima do principal teatro de operações das tropas getulistas, Avaré não experimentou o conflito armado. Os soldados treinados na cidade combateram nos meses de agosto e setembro em

Itararé, dentre eles o tenente Romeu Bretas, cirurgião-dentista e futuro prefeito.

Nenhum avareense morreu em combate. Mas muita gente acompanhou com tristeza o sepultamento, no Cemitério Municipal, do sargento santista Alfredo Shammias, morto aos 25 anos na Frente Sul, em Itararé, atingido por uma bala no ventre no dia 23 de agosto.

O fim do movimento constitucionalista, no começo de outubro, marcou a abertura do processo de democratização, uma vez que a derrota militar



Grupo de civis na Casa do Soldado apóiam a Revolução em Avaré

foi encarada depois como vitória política, pois houve a convocação de eleições em 1933 e 1934. Nesses anos seguintes, os paulistas de Avaré come-

moraram o 9 de Julho em praça pública, festa interrompida em 1938 com a instauração da ditadura do Estado Novo. (GJ)

Passeata Monstro

A hora actual é da revelação do espirito de patriotismo. A errandada que São Paulo iniciou, além de livrar o Brasil inteiro do jugo opressor do governo ditatorial, exige que todos aquellos que amam, que idolatram a terra do Cruzeiro do Sul; que conhecem a historia da Santa Cruz; que comprehendem o "Independencia ou Morte"; que sentem a entusiastica pagina das Bandeiras; — exige que todos externem aquelle sentimento que nos enleva, que nos arrebatá, que nos domina, quando a Patria corre perigo.

O momento actual não é de titubeações. Todo o brasileiro tem necessidade de se alistar ás hostes das forças constitucionalistas. Pais, mães, filhos, noivas — todos têm que coadjuvar a Cruzada que significa a Victoria ou a Morte!

Avareenses!

Comparecei todos á passeata cívica de hoje. Reuni-vos ás 6 HORAS DA TARDE no Largo do Mercado, para se effectuar a Marcha do Estímulo, a Marcha do Patriotismo.

Que ninguém falte: os chefes de famílias, as queridas mães, os filhos, as moças de Avaré. É indispensavel o concurso do elemento feminino. Na Capital do Estado, as senhoras, as senhorinhas, as meninas dedicam-se a incentivar o voluntariado. Aqui, no nosso querido Avaré, deve-se reproduzir esse facto. Todos os avareenses precisam comparecer á Passeata Monstro.

Não falteis, Senhoras, Senhoritas, Homens e Rapazes de Avaré!



Desfile pela Rua Rio Grande do Sul, 1937



Comemorações de 9 de Julho Avaré, 9-7-37 Foto Rafael

TURISMO

Feira vai reunir artesãos no recinto da Emapa em agosto

Avaré vai receber de 12 a 14 de agosto, no Parque Fernando Cruz Pimentel (recinto da EMAPA), a 2ª Feira Avaré Artesanal, promovida pelo Ateliê Rosália Cerdeira, Secretaria Municipal de Turismo e Associação dos Artesãos e Artistas de Avaré (Associart). Nos dias 12 e 13, a feira estará aberta das 11h às 20h e no dia 14, das 11h às 17h.

Promovido para valorizar o trabalho dos artesãos, o evento contará este ano com 54 estandes, terá estacionamento e entrada gratuitas. Haverá sorteio de uma máquina de costura Brother BM 3700 (cupons serão entregues pelos expositores aos seus clientes), de brindes diversos, aula gratuitas para caravanas e estandes de alimentação.



O público terá acesso a peças feitas com patchwork, costura criativa, feltro, cartonaagem, scrapbook, pintura em MDF, pintura em madeira estilo contemporâneo, mosaico, pintura em porcelana, bonecas e tildas, fuxico, tricô, crochê, restauração de antiguidades

(santos e relíquias), customização e cosmética artesanal.

Também serão expostos materiais para decoração e enxoval personalizado para bebês e crianças, decoração para casa, artigos para noivas e casamentos, restauração de santos, materiais para manicures (pelú-



la de unha artesanal), sabonetes artesanais, bolsas e acessórios e presentes que podem ser personalizados na hora.

Já os artesãos terão oportunidade de adquirir tecidos, aviamentos, MDF direto da fábrica, projetos de bolsas e bonecas, alças e fer-

ragens para bolsas, máquinas de costura e bordado, calcadores e uma infinidade de acessórios para máquinas de costura, colas, entrete-las, régua, canetas mágicas para patchwork, feltros e materiais para confecção de bonecas.

ANTES



DEPOIS



Obra é concluída no Avaré 1

A Secretaria Municipal de Serviços finalizou a execução da obra de contenção da erosão da Rua Wilson Sabino de Godoy, no bairro Avaré I. Foram necessários quase de 150 caminhões de terra para recuperação do local. Os servidores municipais também executaram a pavimentação e a reconstrução das guias e sarjetas da rua.